Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 60 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 12 DE JUNHO DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 10 de julho de 2008 (quinta-feira), às 17h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **sobre possibilidade de fechamento, por medida de segurança, do loteamento denominado Jardim Floresta, a pedido da Associação dos Amigos daquele bairro.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de junho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1070/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Carlos Sibinelli** com endereço R. Raifa H. Sabbag nº 383 Bº.Jd. Alvinópolis-Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Ismenia C. Cintra Q. 08 LT. 02 no Bº. Recreio Maristela no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Yoko Inove**, com endereço Av.Arantes nº 78 apto. 111 B. Jd. Moema - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 100 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 487/08, referente ao imóvel a R. 1º de Maio Q.08 LT. 04 Bº- Jd.São Felipe– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1195/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Carlos de Garreta Sanches** com endereço R. Tegupa nº 30 Bº.Yambaré- Diadema- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza, construção de calçada e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Das Figueiras Q.D LTS. 55 e 56 no Bº. Jd. Dos Pinheiros no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1877/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Francisco Salles Fernandes** com endereço R.Gomes de Carvalho nº 346 casa 02 Bº. Vl. Olimpia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Anna Mathias Vairo Q.I LT.17 no Bº. Campos de Atibaia no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1685/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Gonçalo Aparecido Magri** com endereço Sitio Santa Luzia Bº.São Roque- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Viriato Correa Q. 62 LT. 22 no Bº. Jd. Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1770/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica

Poder Executivo

a **Sª. Liliana Bianco** com endereço R. Booker Pittman nº 134 Bº.São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Mami Q. 09 LT. 09 no Bº. Jd. Jaragua no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1958/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Marcela Duraes Madureira** com endereço R. Conego Antonio Lessa nº 353 Bº. Pq. Da Mooca- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Estrada Das Alamandas Q.02 LT.73 no Bº. Jd. Estancia Brasil no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1492/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria Ferreira da Silva** com endereço R. Oliveira Lima nº 14 Bº.Vl. Belmiro-Santos -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro e construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Das Grevilhas Q. M LT. 26 no Bº. Jd. Dos Pinheiros no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1486/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Mauricio Francisco de Morais** com endereço R.Benedito Almeida Bueno nº 371 Bº. Centro-Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Das Rosas Q.12 LT.14 pts. B no Bº. Jd. Dos Pinheiros no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1793/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Paulo de Tarso S. Pinto** com endereço Av. Santana nº 2590 Bº.Retiro das Fontes-Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Armando Mantovani Q. A LT. 10 no Bº. Jd.América no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1694/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Yara Wismtaener Lavalta** com endereço R. Minerva nº 1083 Bº.Jd. Imperial- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Brasil Q. 47 LT. 26 pts. A no Bº. Jd. Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1868/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Andreia Lucas da Silva** com endereço R. Antonio Sebastião Garcia Lopes nº 295 Bº.Jd. Cerejeiras-SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito R. Cristiano Kisberi Q. R LT.03 no Bº. Jd. Paraiso no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1984/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Aparecida Leal** com endereço R. Francisco Soldado nº. 640 Bº.Jd. Alvinópolis- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a Av. Oscarlina de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

A Profeta Q.U LT.15 pts. 01 no Bº.Jd. Colonial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1865/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.João Batista de Campos** com endereço Sitio Santo Antonio Bº.Boa Vista- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Edmundo Zanoni Q.D LT.15 no Bº.Jd. Brogota no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 353/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a o **Sr.Carlos A Ferraz Campos** com endereço R. Copacabana nº. 415 Bº.Sta Teresinha -São Paulo-SP, a partir da publicação deste para a execução de Efetuar reparos de calçada e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Das Palmeiras Q. N LT. 03 no Bº. Jd. Dos Pinheiros no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1479/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.David Abreu da Silva** com endereço R. 03 nº 58 Bº.Jd.Kanimar -Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de calçada e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. João E Chamadoira Q.A LT.09 no Bº.Jd. Kanimar no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1637/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. João Rocha** com endereço R. Rido Roque nº 15 Bº.Imirin-SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito R. Miguel Brizola de Oliveira Q.13 LT.05 no Bº. Jd. Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2006/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sº.Jorge Hidenori Saeda** com endereço R.Araguari nº.661 apto. 172 Bº. São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a execução de Efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. José Alvim nº 237 e 241 no Bº.Centro- Atibaia – SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1729/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.José Wanderley Stefani** com endereço R. José Lucas nº 70 Bº. Centro- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Av. Dos Pinheiros Q. C LT. 11 no Bº. Jd. Dos Pinheiros, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1536/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a o **Sr. José Mario da Silva** com endereço R.Miosote nº. 260 Bº.Jd. Imperial Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Bela Vista Q. 44 LTS. 01 e 02 pts. 01 no Bº. Jd. Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à

Poder Executivo

Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1901/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Luiz Geraldo Dalmora** com endereço R. Idaspe Viviane nº 129 Bº.Jd. Do Alvinópolis -Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Idaspe Viviane nº 129 Q.67 LT.21p sl. B no Bº.Jd. Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1688/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a o **Sr. Marcelo Mueckenberger** com endereço R. Wilson nº. 52 Bº.CTB - Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de Efetuar reparos de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Iracema Q. 63 LTS. 06 e 07 pts sl. 01 no Bº. Jd. Cerejeiras- no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1745/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Norihide Cakamoto** com endereço Pça Pio XII nº 22 Bº. Centro- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Guaruja Q. 02 LT. 04 no Bº. Jd. Jaragua no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1823/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a o **Sr. Paulo Eduardo Momede** com endereço R. Wladimir Herzog nº. 222 Bº.Vl. Espéria- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de Efetuar reparos de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Yunes Demétrio Sabbag nº 60 no Bº. Jd. Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 160/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a o **Sr. José Pedro Barreto Alvim Junior**com endereço Al. Recife nº. 30 Bº. Sam Fernando Valley – Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Desobstruir a Sargeta do imovel sua propriedade, sito a R. Leopoldo S. Do Amaral Fundos do Imóvel R. Pedro Alvim nº 105 no Bº. Vl. Junqueira no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1835/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Roberto Clemiuc** com endereço Av. Santana nº 1400 Bº.Vl.Giglio- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R Estrada Guaiames Q.DC LT.33 no Bº.Jd. Estancia Brasil no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1478/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sº. Ronnice Van Felipe da Rosa** com endereço R.João Evangelista Chamadoira nº.132 Bº. Jd. Kanimar- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. João Evangelista Chamadoira Q. A LT.08 pts 01 no Bº.Jd. Kanimar no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1964/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª.Solange Severi Botelho** com endereço R.Gonçalves Ledo nº.642 apto.32 Bº. Ipiranga- São Paulo-SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Idas Alamandas Q. 03 LT.101 no Bº.Jd. Est. Brasil no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1480/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Vera Quintina de Almeida** com endereço R.O Atibaiense nº 74 Bº. Vl. Rica- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. O Atibaiense Q. 04 LT. 25 no Bº. Vl. Rica no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1841/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Wagner Gamez** com endereço R. Albertina M. Pires nº 195 Bº. Centro- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Magnolia Q. A LTS. 01,155,159P Area 02 e 03 no Bº. Vl. Gardenia no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Carlos Alberto Silva**, com endereço R. Xavier deToledo nº 44 cj. C Bº. São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 73/08, referente ao imóvel a R.Paineiras Q.34 LTS. 01 a 04 Bº- Jd.Imperial– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria Cecilia de Lima** com endereço R. Agudos Grandes nº.426 Bº. Vl. Gustavo São Paulo– Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 829/08, referente ao imóvel a Av. Brasil Q. PWLPS LT.96 Bº.Jd. EstanciaBrasil- Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Raimundo Isaias do Nascimento Neto** com endereço Av. Cesar Rafaeli nº.43 Bº. Jd. Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 4153/07, referente ao imóvel a R. Das Juçaras Q. I LT. 09 Bº. Jd. Das Palmeiras – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Renato Figueiredo** com endereço R. Fernando Pessoa nº.465 Bº. Vl. Giglio – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2012/07, referente ao imóvel a R. Fernando Pessoa Q. G LT. 31P sl. 02 Bº.Vl. Giglio– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Poder Executivo

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José M Rocha Lisboa**, com endereço R. Aimbee nº.374 apto. 33 Bº. São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.730/08, referente ao imóvel a R.Alberto da Silva Telles Q.G LTS. 07 e 10 Bº- Jd.Brogota– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Terezinha Norma A.M. S Resk**, com endereço R. Afonso Ferreira nº.145 Bº.Jd. Paulista- SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.289/08, referente ao imóvel a Av.Santana nº 1055 Bº.Itapetinga- Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Thomaz da Costa** com endereço R. José Bim nº.168 Bº. Centro– Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 45/08, referente ao imóvel a Av. Ipe Q. F LTS. 36 e 37 Bº.Vl. Gardenia– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Wilson Teixeira**, com endereço R.Pinhal nº.11 Bº.Jd. Sabia Cotia- SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.236/08, referente ao imóvel a R.Jacob Holzman Q.85 LT. 02 Bº. Jd.Cerejeiras– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.º 13.516/08 - OBJETO: Utilização da ata de registro de preços da Prefeitura de São Paulo, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), plano digital pós pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato. ADJUDICAÇÃO - Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa Vivo S/A 23 assinaturas de telefones pós-pagos Gama Alta -600 minutos – Item 01 no valor mensal de R$ 36,00 (trinta e seis reais), 22 assinaturas de telefone pós–pagos Gama Média Alta-200 minutos – Item 02 no valor mensal de R$ 12,00 (doze reais) e 55 assinaturas de telefones pós-pagos Gama Média Baixa-com 100 minutos – Item 03 no valor mensal de R$ 6,00 (seis reais), referente à Ata de Registro de Preços nº 43/2007-CGBS/DGSS da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme solicitação de fls. 08 dos autos e anuência da empresa às fls. 09, por ser a detentora da Ata de Registro de Preços em questão. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 dias do mês de junho de 2008 - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 20 dias do mês de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.º 9.029/08 - TOMADA DE PREÇO N.º 04/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para revitalização do Centro Histórico (rua José Lucas, praça Claudino Alves e rua Visconde do Rio Branco) no centro de Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CONSTRUTORA PROJECT LTDA., pelo valor global de R$ 924.143,40 (novecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de junho de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.° 14.760/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos,. Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de tubos para interligação da rede existente ao Booster do Bairro do Tanque, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

e da Cidadania, a favor da empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., no valor de R$ 45.218,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais, quarenta centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dia do mês de junho de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 8.975/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/07
Objeto: Aquisição de peças e acessórios de veículos, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/09/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 265/07
Empresa: **RED SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LTDA. - ME**

LOTE: 01
MARCAS: Volkswagen
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 37,00%
PRAZO DE GARANTIA:06 (seis) meses

LOTE: 02
MARCAS: Volkswagen
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 36,50%
PRAZO DE GARANTIA:06 (seis) meses

LOTE: 03
MARCAS: Volkswagen
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 42,00%
PRAZO DE GARANTIA:06 (seis) meses

LOTE: 04
MARCAS: Volkswagen
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genúinas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 42,00%
PRAZO DE GARANTIA:06 (seis) meses

LOTE: 05
MARCAS: Chevrolet
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 55,00%
PRAZO DE GARANTIA:06 (seis) meses

LOTE: 06
MARCAS: Chevrolet
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 42,00%
PRAZO DE GARANTIA:06 (seis) meses

LOTE: 07
MARCAS: Chevrolet
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 42,00%
PRAZO DE GARANTIA:06 (seis) meses

LOTE: 08
MARCAS: Chevrolet
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 42,00%
PRAZO DE GARANTIA:06 (seis) meses

Ata de Registro de Preços nº 266/07
Empresa: **VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

LOTE: 09
MARCAS: Mercedes
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 40,80%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 10
MARCAS: Mercedes
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,00%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 11
MARCAS: Mercedes
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 40,50%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 23
MARCAS: Renault Máster Box
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 20,50%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 24
MARCAS: Renault Máster Box
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,50%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

Ata de Registro de Preços nº 267/07
Empresa: **EFFECTOR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.- EPP**

LOTE: 12
MARCAS: Mercedes
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 15,10%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 13
MARCAS: Fiat
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 31,10%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)
LOTE: 14
MARCAS: Fiat
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,10%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 15
MARCAS: Fiat
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 26,00%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 16
MARCAS: Fiat
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,50%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 17
MARCAS: Ford
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 30,50%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 18
MARCAS: Ford
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 16,00%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 20
MARCAS: Ford
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 16,00%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 25
MARCAS: Volare Agrale
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PERCENTUAL DE DESCONTO: 15,70%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 26
MARCAS: Volare Agrale
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 7,00%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

Ata de Registro de Preços nº 268/07
Empresa: **COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA.**

LOTE: 19
MARCAS: Ford
VEÍCULOS TIPOS: Pesados
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 33,50%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

Ata de Registro de Preços nº 269/07
Empresa: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**

LOTE: 21
MARCAS: Toyota
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Originais
PERCENTUAL DE DESCONTO: 30,50%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

LOTE: 22
MARCAS: Toyota
VEÍCULOS TIPOS: Leves
PEÇAS E ACESSÓRIOS: Genuínas
PERCENTUAL DE DESCONTO: 13,00%
PRAZO DE GARANTIA: 03 (tres) meses)

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 13.820/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2007
Objeto: Aquisição de pó de café, destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/09/2008).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar e Almoxarifado Central.

Ata de Registro de Preços nº 270/07
Empresa: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**

LOTE: 01
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 1.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
UN: kg
DESCRIÇÃO:Pó de café tradicional, moído e torrado, com selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro em embalagem aluminizada em pacote com 500 grs, ter rendimento mínimo de 12 litros. Reembalados em caixas de papelão ou fardos de 05 a 10 kilos.
MARCA: Vila Rica
PREÇO UNIT.: R$ 6,2458
VALOR TOTAL DO LOTE:R$ 74.949,60
Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 11.914/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2007
Objeto: Aquisição de fermento biológico e melhorador para pães, destinados à Merenda Escolar e a Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de registro de preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/09/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 271/07
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

LOTE 01

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 750 pct de 500 grs
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.000 pct de 500 grs
UN: Pct
DESCRIÇÃO: Fermento biológico para pães, pacotes de polietileno com 500 grs, reembalados em caixas de papelão, contendo 50 pacotes. Prazo de validade: deverá ser no máximo de uma semana anterior à entrega.
MARCA: Itaiquara
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,33

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 160 kgs
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.920 Kg
UN: Kgs
DESCRIÇÃO: Melhorador para pães; Ingredientes: amido de milho e/ou fécula de mandioca, açucar. Estabilizante polisorbato 80, ácidd ascórbico, cálcio e enzima, embalagem: pacotes de polietileno com 500 grs, reembalados em caixas de papelão contendo 20 kgs. Prazo de validade: deverá ser no mínimo uma semana anterior á entrega.
MARCA: Emulpan
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,49

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 3.530/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/07

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, destinados à Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/2008).
Órgão Gerenciador: Divisão de Análises Clínicas

Ata de Registro de Preços nº 272/07
Empresa: **GILMAR CHIZZOLINI EPP**

LOTE: 01
ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 500
UN: Testes
DESCRIÇÃO: Tromboplastina cálcica para a determinação do tempo de protombina ou tempo de quick em um só estágio. (TP)
MARCA: CLOT

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 500
UN: Testes
DESCRIÇÃO: Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada. (TTPA)
MARCA: CLOT
Valor Total do Lote: R$ 1.500,00
Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 15.031/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2007

Objeto: Aquisição de dietas e suplementos, destinados ao uso de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, através de registro de preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/2008).
Órgão Gerenciador: Divisão de Farmacologia – Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 273/07
Empresa:**TECNOLON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**

LOTE: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
UN: Un
DESCRIÇÃO : Dieta nutricionalmente completa e balanceada isenta de gluten e lactose com proteína de alta qualidade para uso oral ou enteral. Ingredientes: maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro, sacarato, caseinato de potássio, óleo de canola, trglicérides de cadeia média e óleo de milho, fosfatode sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, cloreto de magnésio, carbonato de cálcio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina E, DL-a-acetato de tocoferilD-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, tiamina, riboflavina, ácido fólico, biotina, colecalciferol, iodeto de potássio, molibdato de sódio, filoquinona, cloreto de cromo, selenato de sódio, vitamina B12, aromatizantes. Lata com 400. Ref. Nutren 1.0
MARCA: ABBOTT - PRODUTO ENSURE PÓ
PREÇO UNITÁRIO:R$ 22,91

Valor total do lote: R$ 16.495,20
Ata de Registro de Preços nº 274/07
Empresa:**NUTRICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - EPP**

LOTE: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
UN: Un
DESCRIÇÃO : Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prébio. Ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante, lecitina de soja. Não contém glúten . Lata com 400 gr, sabor baunilha. Ref. Nutren Active
MARCA: Nestlé
PREÇO UNITÁRIO:R$ 16,1334

LOTE: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN: Un
DESCRIÇÃO : Albumina em pó – suplemento alimentar – embalagem 500 g – sabor baunilha
MARCA: Probiótica
PREÇO UNITÁRIO:R$ 16,90

LOTE: 12

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN: Un
DESCRIÇÃO : Dieta enteral isenta de lactose e glúten hipercalórica e hiperproteíca que atende as necessidades de todos os micronutrientes em baixo volume calorias (1270ml/1520 cal), evitando sobrecargas de líquidos e calorias, com zinco, cálcio, vitamina C e E, complexo B e Beta-caroteno, com mix de fibras e frutooligosacarídeos para manter ou recuperar a flora intestinal normal, que previne e trata dislipidemias e permite adequada ingestão de sódio para pacientes hipertensos. Frasco com 1000 ml. Contendo a descrição das características técnicas do produto de Rf. Jevith Plus RHT
MARCA: abbott
PREÇO UNITÁRIO:R$ 46,2585

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
UN: Un
DESCRIÇÃO : Equipo para bomba de infusão Patrol (Flexiflo Patrol)Obs.: O encaixe da sonda deve ser da mesma marca.
MARCA: abbott
PREÇO UNITÁRIO:R$ 16,52

Ata de Registro de Preços nº 275/07
Empresa:**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:180
UN: Un
DESCRIÇÃO: Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, isento de glúten. Lata com mínimo de 240 gr. Ref. Resource Protein ou Caseical
MARCA: Novartis
PREÇO UNITÁRIO: R$ 41,90

LOTE: 04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
UN: Frasco
DESCRIÇÃO: Módulo alimentar de gordura de coco e antioxidante DI-alfa tocoferol – 830 cal/100. Frasco com 250 ml. Ref. Resource TCM ou Trigliceril CM
MARCA: Novartis
PREÇO UNITÁRIO: R$ 27,4375

LOTE: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
UN: Frasco
DESCRIÇÃO: Módulo de triglicerídeos de cadeia média e ácidos graxos essenciais para dieta enteral ou oral. Frasco com 250 ml.Ref. Resource TCM – AGE ou Trgliceril CM-AGE
MARCA: Novartis
PREÇO UNITÁRIO: R$ 32,9167

LOTE: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN: Frasco
DESCRIÇÃO: Fórmula alimentar líquida: 1,2 cal/ml, amido de milho hidrolisado 100%, proteína 43g/l, caseinato de cálcio e sódio 87,7% e proteína isolada de soja 12,3%, óleo de canola 50%, sódio 1200mg/ml, potássio 1700mg/ml, osmoralidade360mOs/kG, sabor baunilha.Frasco Tetra slim 1l.Ref. Isosource 1.2
MARCA: Novartis
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,3333

LOTE: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
UN: Un
DESCRIÇÃO: Alimento dietético, pó, fórmula infantil à base de proteínas totais do leite, sem lactose ou sacarose, contendo polímeros de glicose, 100% de óleos vegetais, vitsminas e minerais e oligoelementos, aondicionados em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.Ref. Nan sem lactose
MARCA: Novartis
PREÇO UNITÁRIO: R$ 60,417

LOTE: 13
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
UN: Un
DESCRIÇÃO: Suplemento de fibra em pó 100% solúvel à base de Goma Guar parcialmente hidrolisada, não contem glúten. Lata com 200 g contendo a descrição das características técnicas de Ref. Benefiber
MARCA: Novartis
PREÇO UNITÁRIO: R$ 55,2778
Ata de Registro de Preços nº 276/07
Empresa:**EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 07
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:144
UN: Un
DESCRIÇÃO: Complemento alimentar em pó instantâneo, com sabor baunilha com alto teor de proteínas e minerais. Ingredientes: leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio,

Poder Executivo

piridoxina, tiamina, cianocobalamina, riboflavina, ácido fólico e biotina. Lata 400 g(mínimo).Ref. Sustagen Kids ou Sustain Kids
MARCA: Sustain Junior Support
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,00

LOTE: 11
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
UN: Un
DESCRIÇÃO: Dieta nutricionalmente completa, rica em proteína isolada de soja com presença de isoflavonas e acrescida do mix de 06 fibras (polisacarídeo de soja, inulina, amido residente, frutooligosacarídeo, goma arábica, celulose), com 60% de fibras solúveis e 40% insolúveis. Dieta hiposódica de baixa osmoralidade, isenta de sacarose, glúten e lactose. Contendo a descrição das características técnicas do produto de Ref. Soya Diet Multi Fiber
MARCA: Soya Diet MF - Support
PREÇO UNITÁRIO: R$ 58,333

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 13.896/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2007

Objeto: Aquisição de materiais de construção à Secretaria de Infra Estrutura, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 278/07
Empresa: **SERGIO NERY – ME**

LOTE 01
ITEM:1.1
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:45
UN:Un
DESCRIÇÃO: Arame recozido
MARCA: Gerdal
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,40

ITEM:1.2
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:30
UN:Un
DESCRIÇÃO: Arco de serra 21" em aço
MARCA: Biehl
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,00

ITEM:1.3
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:180
UN:Un
DESCRIÇÃO: Brocha quadrada fio claro
MARCA: Max
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,75

ITEM:1.4
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
UN:Un
DESCRIÇÃO: Cabo para enxada
MARCA: Madeira
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,50

ITEM:1.4
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
UN:Un
DESCRIÇÃO: Cabo para enxada
MARCA: Madeira
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,50

ITEM:1.5
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:45
UN:Un
DESCRIÇÃO: Cabo para machado
MARCA: Madeira
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,50

ITEM:1.6
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:45
UN:Un
DESCRIÇÃO: Cabo para picareta
MARCA: Madeira
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,50

ITEM:1.7
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:21
UN:Un
DESCRIÇÃO: Carrinho de pedreiro caçamba funda
MARCA: Canal
PREÇO UNITÁRIO: R$ 91,00

ITEM:1.8
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:54
UN:Un
DESCRIÇÃO: Carrinho de pedreiro caçamba rasa
MARCA: Canal
PREÇO UNITÁRIO: R$ 74,00

ITEM:1.9
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:66
UN:Un
DESCRIÇÃO: Carrinho de pedreiro com cabo de metal
MARCA: Canal
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,00

ITEM:1.10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:195
UN:Un
DESCRIÇÃO: Cavadeira nº 06 com cabo
MARCA: Sato
PREÇO UNITÁRIO: R$ 16,50

ITEM:1.11
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:195
UN:Un
DESCRIÇÃO: Chibanca com cabo
MARCA: Sato
PREÇO UNITÁRIO: R$ 21,50
Valor Total: R$ 19.800,00

LOTE 04

ITEM:4.1
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:30
UN:Un
DESCRIÇÃO: Pá redonda com cabo
MARCA: Sato
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,00

ITEM:4.2
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:42
UN:Un
DESCRIÇÃO: Peneira grossa
MARCA: Viana
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,00

ITEM:4.3
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:30
UN:Un
DESCRIÇÃO: Picareta com cabo
MARCA: Sato
PREÇO UNITÁRIO: R$ 19,00

ITEM:4.4
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:72
UN:Un
DESCRIÇÃO: Ponteiro
MARCA: Costa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,50

ITEM:4.5
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:18
UN:Kg
DESCRIÇÃO: Prego 15 x 15
MARCA: Gerdal
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,90

ITEM:4.6
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36
UN:Kg
DESCRIÇÃO: Prego 18 x 30
MARCA: Gerdal
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,20

ITEM:4.7
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:105
UN: Un
DESCRIÇÃO: Rastelo com cabo
MARCA: Tramontina
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,50

ITEM:4.8
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
UN: Un
DESCRIÇÃO: Régua de pedreiro com 1 mt/cada
MARCA: Fortal
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,90

ITEM:4.9
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:30
UN: Un

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Régua de pedreiro com 3mt/ cada
MARCA: Fortal
PREÇO UNITÁRIO: R$ 19,00

ITEM:4.10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:42
UN: Un
DESCRIÇÃO: Roda completa para carrinho de gari
MARCA: Maggiom
PREÇO UNITÁRIO: R$ 37,00

ITEM:4.11
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:30
UN: Rl
DESCRIÇÃO: Rolo de fio sisal 3 pernas com 10 kg/cada
MARCA: Cisnel
PREÇO UNITÁRIO: R$ 45,03

Valor Total: R$ 6.785,00

Ata de Registro de Preços nº 279/07
Empresa: **DI BLASIO & CIA LTDA.**

LOTE 02
ITEM: 2.1
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 195
UN: Un
DESCRIÇÃO: Colher de pedreiro
MARCA: Bellota
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6.27

ITEM: 2.2
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 66
UN: Un
DESCRIÇÃO: Cone para sinalização
MARCA: Plasticor
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,21

ITEM: 2.3
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 498
UN: Kg
DESCRIÇÃO: Corda de algodão 12mm
MARCA:Casa das cordas
PREÇO UNITÁRIO: R$ 16,45

ITEM: 2.4
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18
UN: Kg
DESCRIÇÃO: Corda de poliester 12mm
MARCA:Casa das cordas
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,00

ITEM: 2.5
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 03
UN: Un
DESCRIÇÃO: Desempenadeira 20 x 30 madeira
MARCA:Monfort
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,93

ITEM: 2.6
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 33
UN: Un
DESCRIÇÃO: Enxada 2 ½ com cabo
MARCA:Viat
PREÇO UNITÁRIO: R$ 12,40

ITEM: 2.8
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
UN: Un
DESCRIÇÃO: Facão 12”
MARCA: Tramontina
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,21

ITEM: 2.9
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Ferro para roçar com cabo
MARCA: Tramontina
PREÇO UNITÁRIO: R$ 11,55

ITEM: 2.10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
UN: Un
DESCRIÇÃO: Foice com cabo
MARCA: Acopan
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,67

ITEM: 2.11
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
UN: Un
DESCRIÇÃO: Folha de serra
MARCA: Nicholson
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,03

Valor Total: R$ 13.568,70

LOTE 03
ITEM: 3.1
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
UN: Un
DESCRIÇÃO: Garfo curvo com cabo longo
MARCA: Schineider
PREÇO UNITÁRIO: R$ 12,62

ITEM: 3.2
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 168
UN: Un
DESCRIÇÃO: Garfo reto com cabo longo
MARCA: Schineider
PREÇO UNITÁRIO: R$ 12,62

ITEM: 3.3
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Lâmina para roçadeira 1” 03 pontas
MARCA: Saturno
PREÇO UNITÁRIO: R$ 21,90

ITEM: 3.4
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 570
UN: Un
DESCRIÇÃO: Lima para afiar ferramentas
MARCA: Starret
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,25

ITEM: 3.5
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: Un
DESCRIÇÃO: Lima para afiar serrote
MARCA: Starret
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,29

ITEM: 3.6
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
UN: Un
DESCRIÇÃO: Machado
MARCA: Coroa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 15,37

ITEM: 3.7
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: Mt
DESCRIÇÃO: Mangueira para jardim ¾ com bico
MARCA: Cristal
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,40

ITEM: 3.8
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 45
UN: Un
DESCRIÇÃO: Marreta de 02 Kg com cabo
MARCA: Tenace
PREÇO UNITÁRIO: R$ 14,61

ITEM: 3.9
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24
UN: Un
DESCRIÇÃO: Martelo com cabo
MARCA: Tramontina
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,22

ITEM: 3.10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 75
UN: Un
DESCRIÇÃO: Metro de pedreiro com 02 metros
MARCA: Bambu
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,92

ITEM: 3.11
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 15
UN: Un
DESCRIÇÃO: Nível de pedreiro
MARCA: Schineider
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,89

Valor Total: R$ 9.799,98

LOTE 05:
ITEM: 5.1
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 42
UN: Un
DESCRIÇÃO: Serra 40 cm
MARCA: Premium
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,66

ITEM: 5.2
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
UN: Un
DESCRIÇÃO: Galão termico de 05 litros
MARCA: Invicta
PREÇO UNITÁRIO: R$ 17,83

ITEM: 5.3
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pá quadrada com cabo
MARCA: Paraboni
PREÇO UNITÁRIO: R$ 14,43

Poder Executivo

ITEM: 5.4
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: Un
DESCRIÇÃO: Rolo de linha de pedreiro com 50 metros
MARCA: Polibel
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,06

ITEM: 5.5
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 15
UN: Un
DESCRIÇÃO:Serra policorte 30 cm furo 1/2
MARCA: Telstar
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,03
ITEM: 5.6
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
UN: Un
DESCRIÇÃO:Serrinha starret original
MARCA: Starret
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,53

ITEM: 5.7
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
UN: Un
DESCRIÇÃO:Talhadeira
MARCA: Costa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,96

ITEM: 5.8
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
UN: Un
DESCRIÇÃO:Trena de 10 mt
MARCA: Brasfort
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,73

ITEM: 5.9
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
UN: Un
DESCRIÇÃO:Vassoura de nylon com cabo
MARCA: Bom Jardim
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,23

ITEM: 5.10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 21
UN: Un
DESCRIÇÃO:Vassoura rabo de pavão
MARCA: Max
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,23

ITEM: 5.11
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 201
UN: Un
DESCRIÇÃO:Vassourão de nylon com cabo
MARCA:Bom Jardim
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,83

Valor Total: R$ 6.11,87

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 11.402/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2007
Objeto: Aquisição de concreto usinado, destinado ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 280/07
Empresa: **JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

LOTE – 01

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 500m³
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000m³
DESCRIÇÃO : Concreto usinado, com pedrisco, traço para extrusadora de guias e sarjetas
MARCA: Engemix
PREÇO UNITÁRIO: R$ 200,00

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 500m³
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000m³
DESCRIÇÃO : Concreto usinado, com pedra 01, fck de no mínimo 18,0 Mpa (dezoito mega pascal)
MARCA: Engemix
PREÇO UNITÁRIO: R$ 200,00

Obs.: O concreto usinado deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões e normas de mercado, conforme definido pela Associação Brasileira de Cimento Portland e demais órgãos normativos.

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 15.643/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2007
Objeto: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 281/07
Empresa: **ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.**

LOTE: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pneu 7,50/16,12 lonas, tipo/mod borrachudo convencional
MARCA: Shuanghe (Chinês)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 299,00

Ata de Registro de Preços nº 282/07
Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**

LOTE: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 192
UN: Un
DESCRIÇÃO:Pneu 9090-18, tipo/mod convencional
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 69,27

LOTE: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 192
UN: Un
DESCRIÇÃO:2.75-18, tipo/mod convencional
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 56,77

LOTE: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pneu 9090.21, 54-S, enduro 03
MARCA: Rinaldi
PREÇO UNITÁRIO: R$ 105.56

LOTE: 07
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
UN: Un
DESCRIÇÃO: 120 80-18-62, MC enduro 03
MARCA: Pirelli
PREÇO UNITÁRIO: R$ 138,89

Ata de Registro de Preços nº 283/07
Empresa: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**

LOTE: 04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
UN: Un
DESCRIÇÃO:Pneu 1100/22, 16 lonas, tipo/mod borrachudo convencional
MARCA: Funsa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 900,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

LOTE: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pneu 110/22, 16 lonas, tipo/ mod convencional liso
MARCA: Funsa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 700,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.694/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/07
Objeto: Registro de Preços de aquisição de mudas de plantas, destinadas ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 347/07
Empresa: **IBEC ENGENHARIA LTDA.**

ITEM:01
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:120
CONSUMO ANUAL:120
DESCRIÇÃO:Ajuga Branca
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,40
PREÇO TOTAL:R$ 48,00

ITEM:14
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:100
CONSUMO ANUAL:1.200
DESCRIÇÃO:Emigrafi
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,40
PREÇO TOTAL:R$ 480,00

ITEM:18
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:150
CONSUMO ANUAL:1.800
DESCRIÇÃO:Gazania
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,47
PREÇO TOTAL:R$ 846,00

ITEM:20
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:10
CONSUMO ANUAL:120
DESCRIÇÃO:Jasmin Estrela
PREÇO UNITÁRIO:R$ 2,60
PREÇO TOTAL:R$ 312,00

ITEM:34
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:1.500
CONSUMO ANUAL:18.000
DESCRIÇÃO:Rabo de Gato
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,36
PREÇO TOTAL:R$ 6.480,00

ITEM:41
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:500
CONSUMO ANUAL:6.000
DESCRIÇÃO:Vedélia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,38
PREÇO TOTAL:R$ 2.280,00

ITEM:51
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:250
CONSUMO ANUAL:3.000
DESCRIÇÃO:Azulzinha
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,40
PREÇO TOTAL:R$ 1.200,00

ITEM:55
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:20
CONSUMO ANUAL:240
DESCRIÇÃO:Guaimbê
PREÇO UNITÁRIO:R$ 7,95
PREÇO TOTAL:R$ 1.908,00

ITEM:59
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:10
CONSUMO ANUAL:120
DESCRIÇÃO:Dracena Tricolor
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,00
PREÇO TOTAL:R$ 600,00

ITEM:63
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:30
CONSUMO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Heliconia Psitacorum
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,00
PREÇO TOTAL:R$ 1.440,00

ITEM:67
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:30
CONSUMO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Marianinha
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,00
PREÇO TOTAL:R$ 360,00

Ata de Registro de Preços nº 347/07
Empresa: **ELMA DOS SANTOS**

ITEM:02
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:10
CONSUMO ANUAL:120
DESCRIÇÃO:Arecas Bambu
PREÇO UNITÁRIO:R$ 10,00
PREÇO TOTAL:R$ 1.200,00

ITEM:05
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:500
CONSUMO ANUAL:6.000
DESCRIÇÃO:Beijinho
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,45
PREÇO TOTAL:R$ 2.700,00

ITEM:07
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:250
CONSUMO ANUAL:3.000
DESCRIÇÃO:Bom Dia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,40
PREÇO TOTAL:R$ 1.200,00

ITEM:09
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:100
CONSUMO ANUAL:1.200
DESCRIÇÃO:Camarão Amarelo
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,55
PREÇO TOTAL:R$ 660,00

ITEM:10
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:100
CONSUMO ANUAL:1.200
DESCRIÇÃO:Camarão Vermelho
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,55
PREÇO TOTAL:R$ 660,00

ITEM:12
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:50
CONSUMO ANUAL:600
DESCRIÇÃO:Cinerária
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,40
PREÇO TOTAL:R$ 240,00

ITEM:13
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:150
CONSUMO ANUAL:1.800
DESCRIÇÃO:Cravina
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,45
PREÇO TOTAL:R$ 810,00
ITEM:15
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:50
CONSUMO ANUAL:600
DESCRIÇÃO:Empatiens
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,49
PREÇO TOTAL:R$ 294,00

ITEM:15
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:150
CONSUMO ANUAL:1.800
DESCRIÇÃO:Lantana Comum
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,40
PREÇO TOTAL:R$ 720,00

ITEM:22
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:1.500

Poder Executivo

CONSUMO ANUAL:18.000
DESCRIÇÃO:Lantana Rasteira
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,40
PREÇO TOTAL:R$ 7.200,00

ITEM:27
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:300
CONSUMO ANUAL:3.600
DESCRIÇÃO:Mini Rosa
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,55
PREÇO TOTAL:R$ 1.980,00

ITEM:30
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:60
CONSUMO ANUAL:720
DESCRIÇÃO:Petúnia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,45
PREÇO TOTAL:R$ 324,00

ITEM:31
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:5.000
CONSUMO ANUAL:60.000
DESCRIÇÃO:Pingo de Ouro
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,25
PREÇO TOTAL:R$ 15.000,00

ITEM:35
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:75
CONSUMO ANUAL:900
DESCRIÇÃO:Russélia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,45
PREÇO TOTAL:R$ 405,00

ITEM:38
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:125
CONSUMO ANUAL:1.500
DESCRIÇÃO:Ruélia Vermelha
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,60
PREÇO TOTAL:R$ 900,00

ITEM:39
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:250
CONSUMO ANUAL:3.000
DESCRIÇÃO:Crista de Galo Plumosa
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,50
PREÇO TOTAL:R$ 1.500,00

ITEM:40
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:250
CONSUMO ANUAL:3.000
DESCRIÇÃO:Crista de Galo Simples
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,45
PREÇO TOTAL:R$ 1.350,00

ITEM:45
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:125
CONSUMO ANUAL:1.500
DESCRIÇÃO:Clívia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 10,00
PREÇO TOTAL:R$ 15.000,00

ITEM:46
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:50
CONSUMO ANUAL:600
DESCRIÇÃO:Espirradeira (oleandro) rosa, branca, vermelha
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,00
PREÇO TOTAL:R$ 3.000,00

ITEM:47
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:50
CONSUMO ANUAL:600
DESCRIÇÃO:Escutelária
PREÇO UNITÁRIO:R$ 8,00
PREÇO TOTAL:R$ 4.800,00

ITEM:64
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:30
CONSUMO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Jasmim - Sambac
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,00
PREÇO TOTAL:R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços nº 349/07
Empresa: **ABDO RAMADAM COLINA – ME**

ITEM:03
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:100
CONSUMO ANUAL:1.200
DESCRIÇÃO:Azaleia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,75
PREÇO TOTAL:R$ 900,00

ITEM:04
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:40
CONSUMO ANUAL:480
DESCRIÇÃO:Begônia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,47
PREÇO TOTAL:R$ 225,60

ITEM:08
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:10
CONSUMO ANUAL:120
DESCRIÇÃO:Bromélia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 23,00
PREÇO TOTAL:R$ 2.760,00

ITEM:16
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:30
CONSUMO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Érica
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,41
PREÇO TOTAL:R$ 147,60

ITEM:24
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:50
CONSUMO ANUAL:600
DESCRIÇÃO:Lírio Amarelo
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,82
PREÇO TOTAL:R$ 492,00

ITEM:29
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:20
CONSUMO ANUAL:240
DESCRIÇÃO:Moréia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,58
PREÇO TOTAL:R$ 139,20

ITEM:32
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:416
CONSUMO ANUAL:5.000
DESCRIÇÃO:Poicentia P.11 Branco, Rosa, Vermelho
PREÇO UNITÁRIO:R$ 3,25
PREÇO TOTAL:R$ 16.250,00

ITEM:33
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:416
CONSUMO ANUAL:5.000
DESCRIÇÃO:Poicentia P.14 Branco, Rosa, Vermelho
PREÇO UNITÁRIO:R$ 2,89
PREÇO TOTAL:R$ 14.450,00

ITEM:42
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:125
CONSUMO ANUAL:1.500
DESCRIÇÃO:Afelandra - Coral e Amarela
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,99
PREÇO TOTAL:R$ 1.485,00

ITEM:50
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:150
CONSUMO ANUAL:1.800
DESCRIÇÃO:Tagetes
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,46
PREÇO TOTAL:R$ 828,00

ITEM:60
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:60
CONSUMO ANUAL:720
DESCRIÇÃO:Ofiopógo
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,67
PREÇO TOTAL:R$ 1.202,40

ITEM:68
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:60
CONSUMO ANUAL:720
DESCRIÇÃO:Flor do Guarujá
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,48
PREÇO TOTAL:R$ 345,60

Ata de Registro de Preços nº 350/07
Empresa: **CROPCENTER AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA.**

ITEM:06
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:70
CONSUMO ANUAL:840

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DESCRIÇÃO:Bela Emília
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,63
PREÇO TOTAL:R$ 529,20

ITEM:11
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:100
CONSUMO ANUAL:1.200
DESCRIÇÃO:Cetecrésia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,41
PREÇO TOTAL:R$ 492,00

ITEM:17
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:150
CONSUMO ANUAL:1.800
DESCRIÇÃO:Flóx
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,49
PREÇO TOTAL:R$ 882,00

ITEM:19
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:10
CONSUMO ANUAL:120
DESCRIÇÃO:Hortência
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,75
PREÇO TOTAL:R$ 210,00

ITEM:23
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:30
CONSUMO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Ligustrinho
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,63
PREÇO TOTAL:R$ 226,80

ITEM:25
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:150
CONSUMO ANUAL:1.800
DESCRIÇÃO:Margaridinha Amarela
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,49
PREÇO TOTAL:R$ 882,00

ITEM:26
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:100
CONSUMO ANUAL:1.200
DESCRIÇÃO:Mini Ixóra
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,24
PREÇO TOTAL:R$ 1.488,00

ITEM:28
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:150
CONSUMO ANUAL:1.800
DESCRIÇÃO:Mini Penta
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,53
PREÇO TOTAL:R$ 954,00

ITEM:36
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:500
CONSUMO ANUAL:6.000
DESCRIÇÃO:Salvia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,46
PREÇO TOTAL:R$ 2.760,00

ITEM:37
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:375
CONSUMO ANUAL:4.500
DESCRIÇÃO:Cóleus
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,48
PREÇO TOTAL:R$ 2.160,00

ITEM:43
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:125
CONSUMO ANUAL:1.500
DESCRIÇÃO:Trapoeroba - Roxa (coração roxo)
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,42
PREÇO TOTAL:R$ 630,00

ITEM:44
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:125
CONSUMO ANUAL:1.500
DESCRIÇÃO:Buxinho
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,59
PREÇO TOTAL:R$ 2.385,00

ITEM:48
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:30
CONSUMO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Cacto Margarida
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,56
PREÇO TOTAL:R$ 201,60

ITEM:49
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:50
CONSUMO ANUAL:600
DESCRIÇÃO:Estrelizias
PREÇO UNITÁRIO:R$ 15,86
PREÇO TOTAL:R$ 9.516,00

ITEM:52
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:60
CONSUMO ANUAL:720
DESCRIÇÃO:Asystacia
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,53
PREÇO TOTAL:R$ 381,60

ITEM:53
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:60
CONSUMO ANUAL:720
DESCRIÇÃO:Barleria - vermelha
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,63
PREÇO TOTAL:R$ 453,60

ITEM:54
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:20
CONSUMO ANUAL:240
DESCRIÇÃO:Alamanda
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,59
PREÇO TOTAL:R$ 381,60

ITEM:56
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:30
CONSUMO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Tecomária
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,59
PREÇO TOTAL:R$ 572,40

ITEM:57
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:70
CONSUMO ANUAL:840
DESCRIÇÃO:Biri
PREÇO UNITÁRIO:R$ 2,38
PREÇO TOTAL:R$ 1.999,20

ITEM:58
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:90
CONSUMO ANUAL:1.080
DESCRIÇÃO:Setcresea
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,42
PREÇO TOTAL:R$ 453,60

ITEM:62
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:30
CONSUMO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Triális
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,80
PREÇO TOTAL:R$ 1.728,00

ITEM:65
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:30
CONSUMO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Buquê de Noiva
PREÇO UNITÁRIO:R$ 7,95
PREÇO TOTAL:R$ 2.862,00

ITEM:66
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:60
CONSUMO ANUAL:720
DESCRIÇÃO:Pentas
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,52
PREÇO TOTAL:R$ 374,40

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.693/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2007
Objeto: Aquisição de equipamentos individuais de proteção EPI, destinados ao uso do serviço especializado em segurança do trabalho da Secretaria de Recursos Humanos, com entregas

Poder Executivo

parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços nº 351/07
Empresa: **LEAL CAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

LOTE:01
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:01
CONSUMO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO:Avental de Raspa - Avental de Segurança Confeccionado em Raspa Tiras em Raspas para ajuste no pescoço e na cintura por arrebites, sem emenda
MARCA:Garni
PREÇO UNIT.:R$ 9,45
PREÇO TOTAL:R$ 113,40

LOTE:01
UN:Par
CONSUMO MENSAL:12
CONSUMO ANUAL:144
ESPECIFICAÇÃO:Bota Sete Léguas – Calçado de Segurança Impermeável Modelo Longo Sete Léguas. Bota de PVC na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado preto; tipo de cano longo com 38,5cms Altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: Polímero plástico com PVC/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Numeração: 36 – 02 pares; 38 – 05 pares; 39 – 12 pares; 40 – 25 pares; 41 – 25 pares; 42 – 25 pares; 43 – 25pares; 44 – 25 pares;
MARCA:Bracol
PREÇO UNIT.:R$ 19,98
PREÇO TOTAL:R$ 2.877,12

LOTE:04
UN:Par
CONSUMO MENSAL:06
CONSUMO ANUAL:72
ESPECIFICAÇÃO:Bota sete léguas BRANCA - Calçado de Segurança Impermeável Bota Branca. Bota PVC na cor branca de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5cms altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: Polímero plástico com PVC/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Numeração: 36 – 02pares; 38 – 05pares; 39 – 10pares; 40 – 15pares; 41 – 10pares; 42 – 15pares; 43 – 10 pares; 44 – 05pares.
MARCA:Bracol
PREÇO UNIT.:R$ 22,00
PREÇO TOTAL:R$ 1.584,00

LOTE:06
UN:Par
CONSUMO MENSAL:03
CONSUMO ANUAL:36
ESPECIFICAÇÃO: Botina Segurança Borracheiro – Botina de segurança confeccionada em Vaqueta de primeira qualidade curtido ao cromo; Elástico nas laterais com biqueira de aço. Gáspea Forrada em sintético não tecido, cor preta solado de poliuretano Bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal. Com palmilha de não-tecido sintético. Numeração: 37 – 03pares; 38 – 03pares; 39 – 05pares; 40 – 05pares; 41 – 05pares; 42 – 05pares; 43 – 05pares; 44 – 05 pares.
MARCA:Bracol
PREÇO UNIT.:R$ 37,24
PREÇO TOTAL:R$ 1.340,64

LOTE:12
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:01
CONSUMO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO:Cinto de Eletricista – cinturão de segurança, tipo abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobrecinto do mesmo material, com duas argolas em "D" em aço forjado, equipado com porta ferramentas.
MARCA:MG
PREÇO UNIT.:R$ 64,90
PREÇO TOTAL:R$ 778,80

LOTE:14
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:05
CONSUMO ANUAL:60
ESPECIFICAÇÃO:Cinto Pára-quedista – Cinturão de segurança, tipo paraquedista, (modelo alpinista), em uma única peça, confeccionado cadarço de polipropileno, com 01 fivela de pressão sem pino, confeccionado em aço estampado e utilizada para ajuste, com 01 argola "D" Aço forjado fixa na parte traseira do cinto na altura dos ombros através de costura dupla, passante de couro para Regulagem da argola, corda de segurança torcida confeccionada de polietileno com uma extremidade fixa à argola posicionada na altura dos ombros e a outra com 01 mosquetão de dupla trava de aço forjado, com regulagem nas pernas e cintura.
MARCA:Facintos
PREÇO UNIT.:R$ 26,50
PREÇO TOTAL:R$ 1.590,00

LOTE:15
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:10
CONSUMO ANUAL:120
ESPECIFICAÇÃO:Creme Protetor – Creme de proteção, classificado Grupo3 (especial) resistente a água, óleo e pintura, bisnaga de 200gr.
MARCA:Mavaro
PREÇO UNIT.:R$ 5,40
PREÇO TOTAL:R$ 648,00

LOTE:19
UN:Par
CONSUMO MENSAL:15
CONSUMO ANUAL:180
ESPECIFICAÇÃO:Luva de Raspa – Luva de segurança confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Punho 20cm.
MARCA:Leal
PREÇO UNIT.:R$ 4,70
PREÇO TOTAL:R$ 846,00
LOTE:20
UN:Par
CONSUMO MENSAL:07
CONSUMO ANUAL:84
ESPECIFICAÇÃO: Luva de Vaqueta - Luva de segurança confeccionada em Vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, e Elástico no Dorso. Punho de 05cm.
MARCA:Soldasul
PREÇO UNIT.:R$ 10,13
PREÇO TOTAL:R$ 850,92

LOTE:21
UN:Par
CONSUMO MENSAL:07
CONSUMO ANUAL:84
ESPECIFICAÇÃO: Luva de Vaqueta - Luva de segurança confeccionada em Vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, e Elástico no Dorso. Punho 20cm.
MARCA:Soldasul
PREÇO UNIT.:R$ 14,49
PREÇO TOTAL:R$ 1.217,16

LOTE:22
UN:Par
CONSUMO MENSAL:20
CONSUMO ANUAL:240
ESPECIFICAÇÃO: Luva de PVC – Luva de segurança confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera. Punho de 07cm.
MARCA:Promat
PREÇO UNIT.:R$ 3,89
PREÇO TOTAL:R$ 933,60

LOTE:23
UN:Par
CONSUMO MENSAL:20
CONSUMO ANUAL:240
ESPECIFICAÇÃO: Luva de PVC – Luva de segurança confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera. Punho de 20cm.
MARCA:Promat
PREÇO UNIT.:R$ 4,90
PREÇO TOTAL:R$1.176,00

LOTE:28
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:02
CONSUMO ANUAL:24

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO: Máscara PII C/ Filtro - Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semi facial, confeccionado em borracha termoplástica injetada, possui 2 válvulas de inalação dispostas lateralmente no semi facial, para acoplar os filtros e uma válvula de exalação ocupando a parte central.
MARCA:Lumac
PREÇO UNIT.:R$ 16,50
PREÇO TOTAL:R$396,00

LOTE:30
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:20
CONSUMO ANUAL:240
ESPECIFICAÇÃO: Óculos Ampla Visão – óculos de segurança, constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, hastes tipo espátula. Modelo Ampla Visão.
MARCA: Leal
PREÇO UNIT.:R$ 3,20
PREÇO TOTAL:R$768,00

LOTE:33
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:25
CONSUMO ANUAL:300
ESPECIFICAÇÃO: Protetor auricular espuma – protetor auditivo de segurança, tipo plug, de Espuma pré-moldada.
MARCA:3M
PREÇO UNIT.:R$ 0,35
PREÇO TOTAL:R$ 105,00

LOTE:36
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:10
CONSUMO ANUAL:120
ESPECIFICAÇÃO: Protetor facial acrílico – Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem tamanho, visor incolor.
MARCA:Plastcor
PREÇO UNIT.:R$ 7,50
PREÇO TOTAL:R$900,00
LOTE:37
UN:Par
CONSUMO MENSAL:03
CONSUMO ANUAL:36
ESPECIFICAÇÃO: Sandália zona azul – calçado de segurança feminino tipo sandália, confeccionado em couro vaqueta, com fechamento em fivela, solado em poliuretano (PU), sem biqueira. Numeração: 34 – 03pares; 35 – 05pares; 36 – 10pares; 37 – 08pares; 38 – 04pares; 39 – 03pares; 40 – 03pares.
MARCA:Bracol
PREÇO UNIT.:R$ 49,50
PREÇO TOTAL:R$ 1.782,00

LOTE:41
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:20
CONSUMO ANUAL:240
ESPECIFICAÇÃO: Creme limpeza das mãos – Creme lavagem das mãos, após trabalho com graxa, óleos, tinta, grupo 3.
MARCA:Mavaro
PREÇO UNIT.:R$ 5,50
PREÇO TOTAL:R$ 1.320,00

LOTE:42
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:26
CONSUMO ANUAL:302
ESPECIFICAÇÃO: Boné – boné modelo americano em brim Santista, forrado em TNT, botão de plástico, com logotipo Silkado na frente e lateral, fechamento em plástico regulável.
Tecido: cor Azul Marinho.
MARCA:Leal
PREÇO UNIT.:R$ 5,50
PREÇO TOTAL:R$ 1.661,00

Ata de Registro de Preços nº 352/07
Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

LOTE:02
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:17
CONSUMO ANUAL:204
ESPECIFICAÇÃO: Avental Branco – Avental de segurança, Confeccionado Tecido Sintético (PVC forrado com tecido de Poliéster), Revestido PVC. Em uma das Faces, possui 3 tiras do mesmo material.
MARCA:Prot Cap
PREÇO UNIT.:R$ 3,64
PREÇO TOTAL:R$ 742,56

LOTE:05
UN:Par
CONSUMO MENSAL:40
CONSUMO ANUAL:480
ESPECIFICAÇÃO: Botina de Segurança – Calçado de Segurança de Tipo Botina – Botina de Segurança Confeccionada em Vaqueta de Primeira Qualidade Curtido ao Cromo; Elástico nas laterais, com biqueira de plástico (polipropileno). Gáspea Forrada em Sintético Não tecido, Cor Preta solado de Poliuretano Bi-densidade (PU) injetado diretamente no Cabedal, com pamilha de não-tecido sintético. Numeração: 36 – 32 pares; 37 – 32pares; 38 – 54pares; 39 – 64pares; 40 - 69pares; 41 – 69pares; 42 – 64pares; 43 – 64pares; 44 – 32pares.
MARCA:Fujiwara
PREÇO UNIT.:R$ 29,92
PREÇO TOTAL:R$14.361,60

LOTE:16
UN:Par
CONSUMO MENSAL:02
CONSUMO ANUAL:24
ESPECIFICAÇÃO: Luva Alta Tensão - Luva de segurança isolante de borracha Classe 00 (Máxima Tensão de Uso 500v), cor preta, com orla. Tamanho 10
MARCA:Orion
PREÇO UNIT.:R$ 99,00
PREÇO TOTAL:R$ 2.376,00

LOTE:17
UN:Par
CONSUMO MENSAL:15
CONSUMO ANUAL:180
ESPECIFICAÇÃO:Luva Látex – Luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, palma antiderrapante, forrada internamente com flocos de algodão, cor amarela.Tamanho: M – 60 pares; G – 120pares.
MARCA:Soft Látex
PREÇO UNIT.:R$ 1,21
PREÇO TOTAL:R$ 217,80

LOTE:24
UN:Par
CONSUMO MENSAL:07
CONSUMO ANUAL:84
ESPECIFICAÇÃO: Luva Malha Pigmentada – Luva de Segurança confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% NE-08, com pigmentos PVC em uma face, acabamento em overloque, modelo reversível e punho com elástico, Tam. Único.
MARCA: Prot Cap
PREÇO UNIT.:R$ 1,33
PREÇO TOTAL:R$111,72

LOTE:25
UN:Par
CONSUMO MENSAL:05
CONSUMO ANUAL:60
ESPECIFICAÇÃO: Macacão para Aplicação de Veneno – Macacão de Segurança, 100% polipropileno, laminado com filme de polietileno, fizado processo Hot Melt, com tratamento antiestático, com capuz, fechamento com ziper.
MARCA: Dupont
PREÇO UNIT.:R$ 19,80
PREÇO TOTAL:R$1.188,00

LOTE:26
UN:Par
CONSUMO MENSAL:06
CONSUMO ANUAL:72
ESPECIFICAÇÃO:Macacão tipo jardineira – Jardineira de Segurança, confeccionada em tecido Trevira KP500, com peito alto, tira fixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com bico e palmilha de aço. Cor amarela.
MARCA: Prot Cap
PREÇO UNIT.:R$ 60,50
PREÇO TOTAL: R$4.356,00

LOTE:27
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:10
CONSUMO ANUAL:120
ESPECIFICAÇÃO: Máscara PII Descarável - Respirador Purificador de ar de segurança, tipo peça semi facial filtrante para partículas, com formato tipo concha, proteção contra vapores orgânicos, névoas, odores, pós, fumos, finos, partículas tóxicas.
MARCA: Epicon
PREÇO UNIT.:R$ 2,09

Poder Executivo

PREÇO TOTAL:R$250,80

LOTE:29
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:01
CONSUMO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: Máscara de solda – Máscara de segurança, composta de escudo, confeccionado em celeron, com carneira de plástico, com regulagem de tamanho, visor regulável.
MARCA: Ledan
PREÇO UNIT.:R$ 31,60
PREÇO TOTAL:R$379,20

Ata de Registro de Preços nº 353/07
Empresa: **RED PARTS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - EPP**

LOTE:08
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:15
CONSUMO ANUAL:180
ESPECIFICAÇÃO:Capa de Chuva – Capa de Segurança, com capuz, confeccionado Tecido Sintético, Revestido em PVC uma face, com mangas longas, possue fechamento frontal através de 04 botões de pressão e são costurados por meio de solda eletrônica. Tamanhos: G – 60pç; GG – 60pç; EXG – 60pç.
MARCA: Leroup
PREÇO UNIT.:R$ 9,89
PREÇO TOTAL:R$ 1.780,20

LOTE:10
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:01
CONSUMO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO:Capacete de Segurança Tipo Classe B – Capacete de Segurança, com aba total, injetado em plástico de polietileno de alta densidade, na cor branca.
MARCA: Plasticor
PREÇO UNIT.:R$ 6,24
PREÇO TOTAL:R$ 74,88

LOTE:11
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:01
CONSUMO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO:Cinturarão Tipo Abdominal – Cinturão de Segurança, tipo abdominal, para carpinteiro, com porta pregos, porta martelo e um porta metro e lápis, material em couro.
MARCA: Ledan
PREÇO UNIT.:R$ 13,60
PREÇO TOTAL:R$ 163,20

LOTE:13
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:01
CONSUMO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO:Colete Refletivo – Colete refletivo de segurança em tecido telado de poliéster com faixas horizontais, refletivo.
MARCA: Ledan
PREÇO UNIT.:R$ 14,98
PREÇO TOTAL:R$ 179,76

LOTE:18
UN:Par
CONSUMO MENSAL:15
CONSUMO ANUAL:180
ESPECIFICAÇÃO:Luva de Raspa – Luva de segurança confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Punho 07cm.
MARCA: C. Bocaina
PREÇO UNIT.:R$ 3,10
PREÇO TOTAL:R$ 558,00

LOTE:31
UN:Par
CONSUMO MENSAL:08
CONSUMO ANUAL:96
ESPECIFICAÇÃO:Perneira – Perneira de Segurança, confeccionada em material sintético frontal e traseiro fixado, com 2 talas de metal revestida em polietileno.
MARCA: R.F.
PREÇO UNIT.:R$ 10,30
PREÇO TOTAL:R$ 988,80

LOTE:32
UN:Par
CONSUMO MENSAL:01
CONSUMO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO:Perneira – Perneira de Raspa – Perneira de segurança, confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tiras fixadas e fivelas
MARCA: R.F.
PREÇO UNIT.:R$ 9,90
PREÇO TOTAL:R$ 118,80

LOTE:34
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:25
CONSUMO ANUAL:300
ESPECIFICAÇÃO:Protetor auricular silicone – Protetor auditivo de segurança, tipo plug três flanges confeccionado em silicone.
MARCA: Kalipso
PREÇO UNIT.:R$ 0,79
PREÇO TOTAL:R$ 237,00

LOTE:35
UN:Peça
CONSUMO MENSAL:05
CONSUMO ANUAL:60
ESPECIFICAÇÃO:Protetor auricular concha - protetor auditivo, constituído por 2 abafadores de ruídos em forma de concha.
MARCA: Kalipso
PREÇO UNIT.:R$ 6,92
PREÇO TOTAL:R$ 415,20

LOTE:38
UN:Par
CONSUMO MENSAL:15
CONSUMO ANUAL:160
ESPECIFICAÇÃO:Sapato Motorista – Calçado de segurança, tipo sapato modelo "Derby", confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, cadarço e solado de poliuretano Bi – densidade (PU).Numeração: 38 – 10pares; 39 – 30pares; 40 – 35pares; 41 – 35pares; 42 – 20pares; 43 – 15pares; 44 – 15 pares.
MARCA: Marluvas
PREÇO UNIT.:R$ 27,80
PREÇO TOTAL:R$ 4.448,00

LOTE:39
UN:Par
CONSUMO MENSAL:20
CONSUMO ANUAL:240
ESPECIFICAÇÃO:Sapato Feminino – Calçado de segurança, tipo tênis de amarrar, confeccionado em couro Vaqueta Hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bidensidade. Numeração: 34 – 06pares; 35 – 40pares; 36 – 77pares; 37 – 77pares; 38 – 10pares; 39 – 10pares; 40 – 10pares; 41 - 10pares.
MARCA: Marluvas
PREÇO UNIT.:R$ 29,50
PREÇO TOTAL:R$ 7,080,00

LOTE:40
UN:Par
CONSUMO MENSAL:8
CONSUMO ANUAL:96
ESPECIFICAÇÃO:Sapato de segurança Feminino – sapato de segurança confeccionada em vaqueta, elástico nas laterais, palmilha em couro, sem biqueira, solado de poliuretano (PU) Gáspea forrada em raspa, cano curto cor branca. Numeração: 34 – 05pares; 35 – 13pares; 36 – 20pares; 37 – 28pares; 38 – 10pares; 39 – 10pares; 40 – 10pares.
MARCA: Marluvas
PREÇO UNIT.:R$ 28,10
PREÇO TOTAL:R$ 2.697,60

Ata de Registro de Preços nº 354/07
Empresa: **MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.**

LOTE:44
UN:Un
CONSUMO MENSAL:52
CONSUMO ANUAL:624
ESPECIFICAÇÃO:Calça modelo jeans – Calça modelo jeans, cós com passantes, com reforço de travetes, 4 bolsos, fechamento, lateral nas duas costuras, com inscrição PEA Silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca, linha (100% poliéster brilhante), meia cintura com elástico, Algodão 8OZ/27g/ m2, Sarja 100% Cor Azul Marinho Tingimento: Indantrem próprio para profissional
MARCA: Mercafios
PREÇO UNIT.:R$ 21,40
PREÇO TOTAL:R$ 13.353,60

Ata de Registro de Preços nº 355/07
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS**

Poder Executivo

LTDA.

LOTE:43
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:05
CONSUMO ANUAL:60
ESPECIFICAÇÃO:Camisa Pólo Chefia – Camisa pólo com dois botões, com bolso Silkado com logotipo da Administração no lado esquerdo, mangas curtas, gola e punhos em malha Rib, tecido piquê soft 100% algodão penteado e inscrição Silkada nas costas. Tecido: cor Azul Médio; Gola cor Azul e Manga Azul marinho.
MARCA: Cedistil
PREÇO UNIT.:R$ 15,90
PREÇO TOTAL:R$ 954,00

LOTE:45
UN:Unid
CONSUMO MENSAL:78
CONSUMO ANUAL:936
ESPECIFICAÇÃO: Camisa Pólo – Camisa pólo com dois botões, com bolso Silkado com logotipo da administração no lado esquerdo, mangas curtas, gola e punhos em malha Rib, tecido piquê soft 100% algodão penteado e inscrição Silkada nas Costas. Tecido cor Azul médio, gola cor laranja e Manga azul marinho.
MARCA: Cedistil
PREÇO UNIT.:R$ 15,90
PREÇO TOTAL:R$ 14.882,40

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 9.531/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2007
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao uso de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, com entregas parceladas, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 356/07
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**
LOTE:04
UN:Comp
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:5.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60.000
DESCRIÇÃO:Dexametasona 0,5 mg comprimido
MARCA:Vitapan
PREÇO UNIT.:R$ 0,037
PREÇO TOTAL:R$ 2.220,00

LOTE:09
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.600
DESCRIÇÃO:Beclometasona, diproplonato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso – fr com 130 doses
MARCA:Farmalab
PREÇO UNIT.:R$ 23,12
PREÇO TOTAL:R$ 83.232,00
Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.152/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2007
Objeto: Registro de Preços de aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Fármacias

Ata de Registro de Preços nº 359/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE: 05
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Solução degermante de PVPI frasco 100 ml tipo almotolia
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 1,35
VALOR TOTAL: R$ 1.620,00

LOTE: 06
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Solução tópica de PVPI frasco 100 ml tipo almotolia
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 1,30
VALOR TOTAL: R$ 1.560,00

LOTE: 07
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Solução de cloreto de sódio 0,9% frasco 500 ml estéril
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 0,98
VALOR TOTAL: R$ 3.528,00

LOTE: 10
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Solução de cloreto de sódio 0,9% frasco 1.000 ml estéril
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 1,50
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

LOTE: 11
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Solução de ringer simples frasco 500 ml estéril
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 1,05
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00

LOTE: 12
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Solução glico-fisiológica frasco 500 ml estéril
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 1,088
VALOR TOTAL: R$ 1.305,60

LOTE: 13
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Solução de glicose 5% frasco 500 ml estéril
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 1,088
VALOR TOTAL: R$ 1.305,60

LOTE: 13
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Solução de glicose 5% frasco 500 ml estéril
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 1,088
VALOR TOTAL: R$ 1.305,60

LOTE: 14
UN: Pote
CONSUMO MENSAL: 10
CONSUMO ANUAL: 120
ESPECIFICAÇÃO: Nitrofurazona pomada 0,2% pote 500 gr
MARCA: Pratidona

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

VALOR UNIT.: R$ 3,55
VALOR TOTAL: R$ 426,00

Ata de Registro de Preços nº 360/07
Empresa: **COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA.**

LOTE: 03
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 50
CONSUMO ANUAL: 600
ESPECIFICAÇÃO: Bromidato de fenoterol 5 mg/ml frasco 20 ml
MARCA: Neoquimica
VALOR UNIT.: R$ 1,195
VALOR TOTAL: R$ 717,00

Ata de Registro de Preços nº 361/07
Empresa: **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 02
UN: Frasco
CONSUMO MENSAL: 80
CONSUMO ANUAL: 960
ESPECIFICAÇÃO:Brometo de ipatrópio 0,25 mg /ml frasco 20 ml
MARCA: Prati
VALOR UNIT.: R$ 1,136
VALOR TOTAL: R$ 1.090,56

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 061/08 - PP Nº 12/08 – 1º Termo de Aditamento nº 161/08 à Ata de Registro de Preços n.º 053/08 referente ao cancelado por mútuo acordo do item 15 (Filme p/ fax de papel plano – compatível com aparelho da marca Panasonic – modelo KXF – T 931). **PROC. N.º 08.968/07 – CP Nº. 13/07 -** 1º Termo de Aditamento nº 200/08 à Ata de Registro de Preços n.º 286/07 referente ao aditamento aos itens 01 e 02 , no importe de 25 %. **PROC. N.º 6.906/08 - PE Nº 029/08** – Atas de Registro de Preços nºs. 163/08, 164/08, 165/08, 166/08 e 167/08 referentes à aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.819/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 22/07 - OBJETO: Concessão de direito real de uso, por 25 (vinte e cinco) anos, da propriedade denominada Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, pertencente ao Município de Atibaia/SP, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia sob n.º de matrícula 39.462, bem como das benfeitorias nela existentes, que incluem as instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, visando a recuperação de seu acervo histórico e cultural, sua manutenção, preservação e utilização de suas instalações para geração de energia elétrica, precedidas de obras pública. Tornamos público que, de acordo com a Ata nº 153/08, a Comissão Permanente de Licitação, após a soma da pontuação obtida na proposta técnica das licitantes, com a pontuação decorrente da proposta de preços, classificou as licitantes da seguinte forma: 1ª CLASSIFICADA – Consórcio Condomínio Empresarial Atibaia 126+79,73=**205,73 pontos**; 2ª CLASSIFICADA – Companhia Energética Salto do Lobo Ltda. 117+84= **201 pontos**; 3ª CLASSIFICADA – Atlântica Construções e Serviços Ltda. 43+20,78=**63,78 pontos**. Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Atibaia/SP, aos 19 dias do mês de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação: **PROCESSO N.º 1.459/08 - CONVITE N.º 37/08 - OBJETO:** Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção, Fase I, do Centro Comunitário do Jardim Maristela II, Jardim Maristela, Atibaia/SP. **ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10 horas do dia 04 de julho de 2.008. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP**, 18 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 8.840/08
CONVITE N.º 40/08
OBJETO: Contratação de serviços de intercalação e distribuição do Imprensa Oficial, destinadas ao uso da Coordenadoria Especial de Comunicação da Prefeitura da Estância de Atibaia.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 10 de julho de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/08

1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 161/08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/08
Atibaia, 02 de junho de 2.008.

Empresa: **PARTNER OFFICE COM. DE PROD. E SUPRIMENTOS LTDA. EPP.**

Objeto: O presente termo destina-se ao cancelado por mútuo acordo do item 15, conforme segue:

ITEM: 15
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 18
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 216
UN: Rl.
DESCRIÇÃO: Filme p/ fax de papel plano – compatível com aparelho da marca Panasonic – modelo KXF – T 931. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I
MARCA: Facislito
PREÇO UNIT.:R$ 14,40
PREÇO TOTAL: R$ 3.110,40

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

08.968/07
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/07

1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 200/08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 286/07
Atibaia, 17 de junho de 2.008.

Empresa: **RIZEL – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Objeto: O presente termo destina-se ao aditamento aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços n.º 286/07, no importe de 25 % (vinte e cinco por cento), conforme segue:
Item: 01
Quant. estimada anual: 450
Unid.: un.
Descrição dos serviços:Serviço de instalação de braço de iluminação pública com lâmpadas de 70 w
Valor unitário: R$ 378,00
Valor total : R$ 170.100,00
Item: 02
Quant. estimada anual: 150
Unid.: un.
Descrição dos serviços:erviço de instalação de braço de iluminação pública com lâmpadas de 100 w
Valor unitário: R$ 389,00
Valor total : R$ 58.350,00
VALOR GLOBAL : R$ 228.450,00
Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.906/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2008

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Ata de Registro de Preços N° 163/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/06/09).
Atibaia, 03 de junho de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA**
LOTE:01
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:48
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 165 R-15 TIPO/ MODELO RADIAL (FUSCA)
MARCA:Goodyear/Kellymetric
VALOR UNITÁRIO:R$ 115,00
VALOR TOTAL:R$ 5.520,00

Ata de Registro de Preços N° 164/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/06/09).
Atibaia, 03 de junho de 2.008.

Empresa: **MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

LOTE:02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:80
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 175/70 R-13 TIPO/ MODELO RADIAL
MARCA:Westlake
VALOR UNITÁRIO:R$ 97,00
VALOR TOTAL:R$ 7.760,00

LOTE:03
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:40
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 185/60 R-14 TIPO/ MODELO RADIAL
MARCA:Westlake
VALOR UNITÁRIO:R$ 135,00
VALOR TOTAL:R$ 5.400,00

LOTE:04
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:50
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 205/70 R-15 TIPO/ MODELO RADIAL
MARCA:Westlake
VALOR UNITÁRIO:R$ 230,00
VALOR TOTAL:R$ 11.500,00

LOTE:07
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:04
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 225/50 R-17 TIPO/ MODELO RADIAL (FUSION)
MARCA:Hankook
VALOR UNITÁRIO:R$ 422,50
VALOR TOTAL:R$ 1.690,00

Ata de Registro de Preços N° 165/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/06/09).
Atibaia, 03 de junho de 2.008.
Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**
LOTE:05
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:160
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 185 R-14 TIPO/ MODELO RADIAL (KOMBI)
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 165,00
VALOR TOTAL:R$ 26.400,00

LOTE:06
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 165/80 R-13 TIPO/ MODELO RADIAL
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 114,00
VALOR TOTAL:R$ 13.680,00

LOTE:08
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:40
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 225/75 R-15 TIPO/ MODELO RADIAL
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 260,00
VALOR TOTAL:R$ 10.400,00

LOTE:12
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:20
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 6/50 , R-16, 06 LONAS TIPO/MODELO LISO
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 138,00
VALOR TOTAL:R$ 2.760,00

LOTE:19
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:96
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 225/70 R-15, 10 LONAS, TIPO/MODELO RADIAL
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 259,00
VALOR TOTAL:R$ 24.864,00

LOTE:21
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:04
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 1.100 R-20, 16 LONAS RADIAL(BOMBEIRO)
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 968,00
VALOR TOTAL:R$ 3.872,00

Ata de Registro de Preços N° 166/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/06/09).
Atibaia, 03 de junho de 2.008.

Empresa: **ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.**
LOTE:09
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 900/20, 14 LONAS TIPO/MODELO LISO CONVENCIONAL
MARCA:Tianchi (Chinês)
VALOR UNITÁRIO:R$ 409,00
VALOR TOTAL:R$ 24.540,00

LOTE:10
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 900/20, 14 LONAS TIPO/MODELO BORRACHUDO CONVENCIONAL
MARCA:Tianchi (Chinês)
VALOR UNITÁRIO:R$ 507,00
VALOR TOTAL:R$ 60.840,00

LOTE:11
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:80
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 1.000/20, 16 LONAS TIPO/MODELO BORRACHUDO CONVENCIONAL
MARCA:Tianchi (Chinês)
VALOR UNITÁRIO:R$ 534,00
VALOR TOTAL:R$ 42.720,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

LOTE:13
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:40
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 1.000/20, 16 LONAS TIPO/MODELO LISO CONVENCIONAL
MARCA:Tianchi (Chinês)
VALOR UNITÁRIO:R$ 494,00
VALOR TOTAL:R$ 19.760,00

Ata de Registro de Preços N° 167/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/06/09).
Atibaia, 03 de junho de 2.008.
Empresa: **CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.**
LOTE:14
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 1.100/22, 16 LONAS TIPO/MODELO LISO RADIAL
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 957,00
VALOR TOTAL:R$ 11.484,00

LOTE:15
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:20
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 6/50 R-16, 06 LONAS TIPO/MODELO BORRACHUDO
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 136,00
VALOR TOTAL:R$ 2.720,00

LOTE:16
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:24
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 195/75, R-16, TIPO/MODELO RADIAL
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 124,00
VALOR TOTAL:R$ 2.976,00

LOTE:17
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:30
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 7,50/16, 12 LONAS, TIPO/MODELO LISO CONVENCIONAL
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 210,69
VALOR TOTAL:R$ 6.320,70

LOTE:18
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:08
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 215/80 R-16, TIPO/MODELO RADIAL(C-20)
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 183,00
VALOR TOTAL:R$ 1.464,00

LOTE:20
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:02
ESPECIFICAÇÃO:PNEU 8.25/20, TIPO/MODELO LISO CONVENCIONAL
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 344,00
VALOR TOTAL:R$ 688,00
Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 12.374/07 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a proposta para trabalhos de escrever um livro acervo para a Prefeitura, trabalho de campo e literatura dirigida ao Setor Rural e Urbano com mapeamento de cotas e divisório entre os Bairros inseridos em prancheta, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 33/35, a favor de RENATO ZANONI, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de agosto de 2.007. José Roberto Trícoli - PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2.007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 5.039/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 041/08
- **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 18), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tendo em vista erro material na homologação na edição do dia 18/06/08 - **Onde se lê** ... **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1-COMERCIAL ... Leia-se:** ... **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **LOTE 05 - DESERTO.** 1-COMERCIAL ...
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.985/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 55/08 - **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 55/08 e adjudico os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.,** os itens: 01 no valor unitário de R$ 1,20; 05 no valor unitário de R$ 13,60; 06 no valor unitário de R$ 0,60; 09 no valor unitário de R$ 2,10; 20 no valor unitário de R$ 3,84; 22 no valor unitário de R$ 14,40; - **IN-DENTAL PRDUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP,** os itens: 02 no valor unitário de R$ 0,56; 10 no valor unitário de R$ 50,00; 23 noo valor unitário de R$ 0,56 - **PORTAL LTDA.,** os itens: 03 no valor unitário de R$ 0,22; 07 no valor unitário de R$ 1,61 - **CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COM. DE PRODUTOS HOSPPITALARES LTDA. EPP,** os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,18; 27 no valor unitário de R$ 6,08 - **ORGANIZAÇÃO DENTAL SUL LTDA.,** os itens: 08 no valor unitário de R$ 6,10; 17 no valor unitário de R$ 14,24; 19 no valor unitário de R$ 1,15; 21 no valor unitário de R$ 12,90; 26 no valor unitário de R$ 1,80 - **D. LAUDARES ME,** os itens: 11 no valor unitário de R$ 5,19; 12 no valor unitário de R$ 14,99; 18 no valor unitário de R$ 3,49; 24 no valor unitário de R$ 8,00 - **BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** os itens: 13 no valor unitário de R$ 0,38; 14 no valor unitário de R$ 0,78; 15 no valor unitário de R$ 3,00 Os lotes 16 e 25 foram fracassados – Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria Mucipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de junho de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.987/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 57/08 - **Objeto:** Aquisição

Poder Executivo

de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 57/08 e adjudico os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **IN-DENTAL PRDUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP,** os itens: 01 no valor unitário de R$ 6,51; 13 no valor unitário de R$ 0,75; 17 no valor unitário de R$ 9,82; 18 no valor unitário de R$ 3,77; 19 no valor unitário de R$ 4,20; 20 no valor unitário de R$ 4,20 - **ORGANIZAÇÃO DENTAL SUL LTDA.,** os itens: 02 no valor unitário de R$ 8,065; 03 no valor unitário de R$ 8,112; 04 no valor unitário de R$ 4,71; 05 no valor unitário de R$ 3,99; 08 no valor unitário de R$ 17,49; 09 no valor unitário de R$ 17,49; 11 no valor unitário de R$ 8,195; 12 no valor unitário de R$ 0,75; 14 no valor unitário de R$ 1,15; 15 no valor unitário de R$ 8,195; 16 no valor unitário de R$ 8,199 - **M. A. ZANELATO & CIA LTDA.,** os itens: 06 no valor unitário de R$ 1,237; 07 no valor unitário de R$ 1,378 - **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.,** os itens: 10 no valor unitário de R$ 23,00; 21 no valor unitário de R$ 0,76 - **BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** os itens: 22 no valor unitário de R$ 1,59 – Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria Mucipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de junho de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 8.465/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 038/08 - OBJETO: Aquisição de veículo popular, 1.0 km, destinado ao sorteio nos termos da Lei Complementar 454/2005. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 038/08, ofertado pela empresa CLAUDIRENE TERESINHA FERNANDES - EPP, pelo valor de R$ 26.750,00. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, e demais providências cabíveis. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 17 dias do mês de junho de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 19 de junho de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.836/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos, pensionistas, e aposentados pela previdência social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia.
DESPACHO – Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, as razões constantes no parecer da Pregoeira e equipe de apoio constantes da Ata nº 150/08, pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Intermédica Sistema de Saúde S/A, de fls. 312/323. MANTENHO portanto, a decisão da ata de abertura de fls. 305/308, de melhor proposta e habilitação da empresa Hospital Novo Atibaia S/A. HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado ao HOSPITAL NOVO ATIBAIA S/A, pelo valor por plano de saúde de R$ 87,00 (oitenta e sete reais), perfazendo o valor global estimado de R$ 14.041.800,00 (quatorze milhões, quarenta e um mil e oitocentos reais). À Secretaria de Administração, para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de junho de 2.008. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 20 dias do mês de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo nº 7.487/08-Pregão Presencial nº 43/08-Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses, através de registro de preços.HOMOLOGAÇÃO-Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos,e ao disposto no art.43,Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 43//08, ofertado pelas empresas conforme abaixo: IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, os itens: item 01 no valor unitário R$ 12,04; item 02 no valor unitário R$ 12,04; item 03 no valor unitário R$ 12,04; item 04 no valor unitário R$ 13,09; item 05 no valor unitário R$ 4,88; item 06 no valor unitário R$ 4,88; item 07 no valor unitário R$ 4,88; item 08 no valor unitário R$ 7,50; item 09 no valor unitário R$ 7,50; item 10 no valor unitário R$ 10,81;item 11 no valor unitário R$ 12,92; item 13 no valor unitário R$121,00; JOSÉ LUIS SALATIEL PERLE TAMBAU,os itens: item 12 no valor unitário R$ 12,0; item 15 no valor unitário R$ 61,07; item 17 no valor unitário R$ 90,56; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, os itens:-item 14 no valor unitário R$ 37,30; item 18 no valor unitário R$ 140,00; ITEM 16 FOI FRACASSADO. 1 – Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação,publicação,lavratura da Ata de Registro de Preços,registro no sistema de compras e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Divisão de Almoxarifado Central para as demais providências,devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÃNCIA DE ATIBAIA,PALÁCIO JERONIMO DE CAMARGO, 10 de junho de 2008- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,Atibaia/SP, 20 de junho de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira-Diretor do Departamento de Suprimentos

Prefeitura da Estância de Atibaia
PROCESSO N.º 8.466/08-PREGÃO PRESENCIAL N.° 48/08-OBJETO: Aquisição de ambulância de transporte tipo A, 0 km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.-HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 48/08 à empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, perfazendo o valor total de R$ 98.800,00(noventa e oito mil e oitocentos reais)Encaminhe-se:-Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, e demais providências cabíveis. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de junho de 2008.-Secretaria de Administração,Atibaia/SP, 20 de junho de 2008. André Luis Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 14.511/08 – Pregão Presencial: 53/08 - Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, com fornecimento de equipamentos e material, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. As demais condições do presente edital permanecem inalteradas. DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se achas abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: PROCESSO N.º 8.839/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/08 - OBJETO: Aquisição de uniformes destinados ao uso da Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 08 de julho de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO N.º 10.123/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração para alimentação canina, destinadas ao uso do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 08 de julho de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO N.º 7.420/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/08 - OBJETO: Contratação de empresa para confecção de impressos padronizados, destinados ao uso das Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 09 de julho de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO N.º 7.422/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/08 - OBJETO: Contratação de empresa para confecção de impressos padronizados, destinados ao uso das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO N.º 12.307/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, destinadas ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 11 de julho de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.517/07 - TOMADA DE PREÇO N.º 05/08 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Turismo de Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGIAS E PROJETOS LTDA. pelo valor global de R$ 75.550,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de junho de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - PROCESSO N.º 14.466/06 – TOMADA DE PREÇO N.º 10/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 126/08 - PUBLICADO EM: 04/06/2008.
ONDE SE LÊ: - OBJETO: Aditamento de R$: 18.362,74 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) do Contrato Administrativo n.º 159/06, perfazendo um total de 23,99% (vinte e três vírgula noventa e nove por cento), – ASSINATURA: 14/05/2008.
LEIA-SE: - OBJETO: Aditamento de R$: 18.362,74 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) do Contrato Administrativo n.º 159/06, perfazendo um total de 23,99% (vinte e três vírgula noventa e nove por cento) **e prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, - VIGÊNCIA: com início em 19/05/08**, – ASSINATURA: 14/05/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/08
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial para aquisição de materiais hidráulicos as empresas: ***STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, IVALSAN COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA – MEANDRÉ LUIZ SILVA BORBA – ME, FORTSAM COMERCIAL LTDA, ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, MARWIL LTDA, ICSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HIDROTUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP E TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES,*** *p/ fornecimento de 23 (vinte e três) lotes, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação.*
As empresas que ofertaram os melhores lances foram: ***STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, IVALSAN COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA – ME, ANDRÉ LUIZ SILVA BORBA – ME, FORTSAM COMERCIAL LTDA, ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HIDROTUBO***

Poder Executivo

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP E TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES .

Na fase de Habilitação, a empresa Tigre S/A Tubos e Conexões, foi inabilitada por não ter apresentado a certidão de Regularidade junto a Fazenda Estadual .

*As demais empresas sagraram-se vencedoras e foram **HABILITADAS** por terem atendido ao Edital na íntegra.*

*Não havendo interposição de recursos a pregoeira adjudicou as empresas vencedoras os valores totais de R$ 28.371,50 (**HIDROTUBO**) lotes 1, 10, 12, 15, 16 e 19; R$ 10.909,00 (**STARLUX**) lotes 2 e 3; R$ 4.750,00 (**IRMÃOS OLIVETTI**) lote 4; R$ 10.680,00 (**IVALSAN**) lote 5; R$ 28.758,00 (**FORTSAN**) lotes 6, 7, 8, 11, 13, 14, 18, 21, 22 e 23; R$ 32.153,00 (**ANDRÉ**) lote 17 e R$ 1.448,40 (**ITALY**) lote 20.*

*Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 20 de junho de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 24/08, tendo por objeto a aquisição de materiais elétricos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/07/2008 às 10:15hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail beth@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 18 de junho de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/08
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR O PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO SAAE
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que esteve presente à sessão de pregão apenas a Instituição **Caixa Econômica Federal,** p/ seleção de Instituição Financeira para operar com exclusividade o processamento e pagamento da folha de pagamentos dos servidores do SAAE, conforme descrito no item 1.1 do Edital.*

*A Instituição apresentou proposta no valor de R$ 750.000,00 e se sagrou vencedora. Em seguida, foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora, no valor total de **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).***

*Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 20 de junho de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

IZILDA APARECIDA DE CAMPOS UMEBARA- ME
Proc: 14.305/98

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa., que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 22.661, oriunda do cadastro mobiliário em nome de IZILDA APARECIDA DE CAMPOS UMEBARA-ME, encontra-se em débito referente à ISS e ou/Taxas exercícios de 2.006 e 2.007.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida

T.C. PINHEIRO BOURGANOS-ME
A/C: TANIA CRISTINA PINHEIRO BOURGANOS
Proc:. 1.213/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 29.720, oriunda do cadastro mobiliário em nome de T.C. PINHEIRO BOURGANOS-ME.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.005 à 2.007.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723, ou diretamente na Rua: Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

SOETHE CURSINO LTDA- ME
A/C: JOSÉ MOACIR CURSINO
Proc:. 8.927/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 30.002, oriunda do cadastro mobiliário em nome de SOETHE CURSINO LTDA-ME.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios 2.005 à 2.007 ISS/Taxas.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Poder Executivo

através dos telefones, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

JAIR JANUÁRIO
Proc:. 3.801/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao protocolado nº 4.550/06, juntado ao processo acima mencionado, onde solicita o cancelamento do débito oriundo de Auto de Infração e Multa, exercício de 2.007, incidente na inscrição fiscal mobiliária 30.898.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **DEFERIDO**; portanto efetuamos o cancelamento do referido lançamento/débito em Dívida Ativa.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Walter Schmidt
Proc. Adm. 6882/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras, (capinação e limpeza e, construção de muro)**, imóveis localizados à **Avenida Carvalho, lotes B 4 N, e B 8 M – Vitória Régia**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **inscrito** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1282,05**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Laura Cristina Pinheiro de Faria e Juliana Cristina Pinheiro de Faria
Proc. Adm. 6365/2006

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras, (construção de calçada)**, imóvel localizado à **Rua Rio Preto – quadra 40 – lotes 01 à 03, 22 e 23 – Jardim Paulista**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **inscrito** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 301,87**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

ATIBAIA,19 DE JUNHO DE 2.008.

A COMISSÃO JULGADORA COMPOSTA PELOS SENHORES JACOB KLINTOWITZ, NELSON SCRENCI E PAULO KLEIN SELECIONOU OS ARTISTAS ABAIXO PARA PARTICIPAREM DO 17º ENCONTRO DE ARTES PLÁSTICAS DE ATIBAIA.

NOME CATEGORIA CIDADE

1 ALEX DOS SANTOS PINTURA CONTEMPORÂNEA JABOTICABAL

2 ALTINA FELICIO GRAVURA SÃO PAULO

3 AMANDA MEI PINTURA CONTEMPORÂNEA SÃO PAULO

4 ANA MAZZEI PINTURA CONTEMPORÂNEA SÃO PAULO

5 ZIGNNATTO PINTURA CONTEMPORÂNEA JUNDIAÍ

6 BIA BLACK PINTURA CONTEMPORÂNEA SÃO PAULO

7 CESAR LINS ESCULTURA BELO HORIZONTE

8 CHARLY TECHIO FOTOGRAFIA CURITIBA

9 CLAUDIO CAROPRESO GRAVURA SÃO JOSE DOS CAMPOS

10 DANIEL LOCATO OBJETO SÃO PAULO

11 DANIELLE NORONHA DESENHO SÃO PAULO

12 ELISIANE CORREA FOTOGRAFIA CURITIBA

13 FABINHO PINTURA CONTEMPORÂNEA RECIFE

14 MARINGELLI GRAVURA SÃO PAULO

15 GABRIELA BRASILEIRO PINTURA CONTEMPORÂNEA BELO HORIZONTE

16 JULIANA GARCIA DESENHO SÃO PAULO

17 LINDSAY RIBEIRO DESENHO SÃO JOSE DOS CAMPOS

18 LUIZ ALBERTO GUIMARÃES DESENHO NITERÓI

19 MAI-BRITT PINTURA CONTEMPORÂNEA SANTOS

20 MARCIO PANNUNZIO GRAVURA ILHA BELA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

21 MARIANA PARZEWSKI PINTURA CONTEMPORÂNEA BELO HORIZONTE

22 MATIAS CARSOLIO PICON PINTURA CONTEMPORÂNEA ATIBAIA

23 MAURA BRESIL OBJETO SÃO PAULO

24 MAURICIO PARRA GRAVURA SÃO PAULO

25 MILTON MOTA GRAVURA SANTO ANDRÉ

26 PAULO MENDES FARIA GRAVURA PETROPOLIS

27 PAULO PIRES PINTURA CONTEMPORÂNEA SÃO PAULO

28 ROSA BARREIROS PINTURA CONTEMPORÂNEA SÃO PAULO

29 SIMONE PEIXOTO GRAVURA CAMPINAS

30 THAIS CONTATO PINTURA CONTEMPORÂNEA CAMPINAS

31 VAGNER CARVALHO GRAVURA APUCARANA

32 ZORAVIA BETTIOL PERFORMACE PORTO ALEGRE.

AGRADECEMOS E CONVIDAMOS A TODOS OS INSCRITOS PARA A ABERTURA DO ENCONTRO NO PRÓXIMO DIA 05 DE JULHO AS 17h NO CENTRO DE CONVENÇÕES VICTOR BRECHERET A AL PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 511 – PARQUE DAS AGUAS.

VITOR CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Proc. nº 11.983/95

D E C R E T O Nº 5.582
de 20 de junho de 2008

Nomeia os membros da Comissão de Análise dos Aspectos Orçamentários dos Projetos Esportivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.668 de 24 de outubro de 1.995;

Considerando o disposto no artigo 8º do Decreto nº 3.215 de 14 de fevereiro de 1.996; e considerando o que se contém nos autos administrativos nº 11.983/95.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados e seus respectivos suplentes, que comporão a Comissão de Análise dos Aspectos Orçamentários dos Projetos Esportivos apresentados à Secretaria de Esportes e Lazer, assim constituída.

MEMBROS TITULARES

Messias Luciano de Faria Pereira –RG nº MG 11.099.850
Professor de Educação Física I
Secretaria de Esportes e Lazer

Rildo Dugo da Silva – RG nº 18.975.809
Agente de Fiscalização Mobiliária
Secretaria de Planejamento e Finanças

Ozório Vilela dos Reis Filho – RG nº 13.284.110
Gerente da Divisão de Atividades Alternativas
Secretaria de Esportes e Lazer

MEMBROS SUPLENTES

Rinaldo Bagattini Assaf – RG nº 34.407.799-8
Auxiliar de Escritório
Secretaria de Esportes e Lazer

Ana Lúcia Amaral Zanoni – RG nº 17.989.540
Chefe da Divisão de Controle
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laércio Jesus de Souza – RG nº 13.891.335-3
Diretor do Departamento Administrativo
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 2º - Os membros da Comissão em pauta serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Os membros ora nomeados, não farão jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivados de sua participação na presente Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, os Decretos nº 4.505, de 14 de abril de 2004 e nº 4.660, de 01 de março de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.583
de 20 de junho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 198.767,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 198.767,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 20.000,00

03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
36-3390.39.....R$ 25.200,00
04 Coord.Especial–Planej.Estr., Comunic. Social e Tec.Inform.
04.122.0108.2002 Manutenção da Unidade
43-3390.39.....R$ 4.992,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
79-3390.39.....R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1002 Equipamento e Material Permanente
261-4490.52.....R$ 40.000,00
15.452.0110.2105 Convênio com Associação de Bairro – OP
275-3390.39.....R$ 64.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências

Poder Executivo

27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
322-3390.30.....R$ 7.955,00
324-3390.39.....R$ 25.000,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.243.0062.2133 Proteção Social Especial Convênio / OCA
345-3390.36.....R$ 1.620,00

Art. 2º – O valor de R$ 153.567,00 (cento e cinqüenta e três mil e quinhentos e sessenta e sete reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
63-3390.30.....R$ 2.784,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0017.1020 Sistema de Arquivo da Prefeitura
80-4490.51.....R$ 5.000,00
04.122.0018.1019 Suprimentos e Licitações
81-4490.51.....R$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE ASSUNT.JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0021.2047 Execução Fiscal
91-3390.39.....R$ 864,00
02 Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
14.422.0025.2002 Manutenção da Unidade
101-3390.39.....R$ 432,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1002 Equipamento e Material Permanente
319-4490.52.....R$ 32.955,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0063.2085 Proteção Social Especial – Convênio
358-3390.39.....R$ 1.620,00

16 SECRETARIA DE AGROPEC. E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0073.2002 Manutenção da Unidade
444-3390.39.....R$ 912,00
20.605.0110.2115 Manutenção de Estradas Rurais – OP
449-3390.39.....R$ 104.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Narciso Morales Sespedes-
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 28.155/05

D E C R E T O Nº 5.584
de 20 de junho de 2008

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, as áreas de terras que especifica, localizadas neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 28.155/05,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, as áreas de terras correspondentes as matrículas nº 89.009, nº 80.242, e transcrição nº 15.204 do Livro 3"AD", todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, que constam pertencer a Vagner de Moraes e Rogério Daré, a Anis Saibun e outros, a João Gomes Hidalgo, respectivamente, localizadas neste Município.

Parágrafo único – A expropriação a que se refere o caput destina-se integração de projeto viário e melhoramentos paisagísticos.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 12/2007

0032 FIO DA TERRA Data: 28/05/2008

Folha – 0002

Avenida Santana, 2900 – Atibaia – SP – CEP 12.946-706

CNPJ/MF: 09.251.524/0001-20

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
1-	ATIVO		
1.1-	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1-	DISPONIVEL		
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001-	CAIXA		91,60
		BENS NUMERÁRIOS	91,60
1.3-	ATIVO PERMANENTE		
1.3.2-	IMOBILIZADO		
1.3.2.01-	BENS		200,00
1.3.2.01-0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	BENS	200,00
1.3.2.03-	ATIVOS EM COMODATO		
1.3.2.03.0001-	ATIVOS EM COMODATO		2.700,00
		ATIVOS EM COMODATO	2.700,00
	TOTAL DO ATIVO		2.991.60
2-	PASSIVO		
2.1-	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.3-	ATIVOS EM COMODATO		
2.1.3.01-	ATIVOS EM COMODATO		
2.1.3.01.0001-	ATIVOS EM COMODATO		2.700,00
		ATIVOS EM COMODATO	2.700,00
2.4-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.4.2-	RESERVAS		
2.4.2.01-	VARIAÇÃO PATRIMONIAL ACUMULADA		291,60
2.4.2.01.0001-	VARIAÇÃO POSITIVA ACUMULADA		291,60
	TOTAL DO PASSIVO		2.991,60

NEWTON MORAES DE PAULA
C.P.F. 075.434.898-99
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ATÉ 12/2007

0032 FIO DA TERRA Data: 28/05/2008

Folha – 0003

Avenida Santana, 2900 – Atibaia – SP – CEP 12.946-706

CNPJ/MF: 09.251.524/0001-20

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
3-	RECURSOS		
3.1-	RECURSOS		
3.1.1-	RECURSOS		
3.1.1.01-	DOAÇÕES		
3.1.1.01.0001-	DOAÇÕES DE TERCEIROS PESSOA FISICA		800,00
		DOAÇÕES	800,00
	TOTAL DE RECURSOS		800,00
5-	DESPESAS		
5.1-	DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1-	DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1.01-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
5.1.1.01.0033-	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		80,00
5.1.1.01.0042-	MATERIAIS DE CONSUMO		30,40
5.1.1.01.0046-	MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		398,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	508,40
	TOTAL DAS DESPESAS		508,40
	RESULTADO FINAL DO PERÍODO – VARIAÇÃO POSITIVA		291,60

NEWTON MORAES DE PAULA
C.P.F. 075.434.898-99
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av. Profº Carlos A. A. de Carvalho Pinto n°130/170 - Atibaia - SP CEP 12942-530 fone/fax (11)4412 7278

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

	2006	2007
Caixa	2.323,24	41.117,82
Doação do Convenio UCE (caixa)		198.000,00
Banco do Brasil S.A 803.2	1.935,83	103.715,03
Banespa S/A 600.2	17.402,32	16.184,13
N.Caixa 1064-4 Asas Saber	0,00	
N.Caixa 1297-3 Franciscana	25.061,38	28,68
N.Caixa 1220-5 Renda Cidadã	27,75	938,52
N.Caixa 1336-8 Creche	41.471,41	-650,00
Aplicações Financeiras	242.900,71	25.958,93
Aplicações Financeiras 829-5		23.504,14
Total do Ativo Circulante	**331.122,64**	**408.797,25**

Ativo Permanente

	2006	2007
Imobilizado		
Aparelhos e Equipamentos	1.348,00	1.348,00
Aparelhos e Eq.Projeto SAF	30.306,68	31.555,68
Brinquedos P/Parque-Jardim	5.000,00	5.000,00
Instalações	323,00	358,15
Móveis e Utensílios	23.305,04	25.145,39
Móveis e Utens.Proj.SAF	22.970,85	22.970,85
Imóveis da ASA	11.290,00	19.914,00
Reforma	40.272,90	176.422,98
Total do Ativo Permanente	**134.816,47**	**282.715,05**

TOTAL DO ATIVO	**465.939,11**	**691.512,30**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

	2006	2007
Obrigações Sociais e Trabalhistas		
Encargos Sociais a recolher - Creche	6.313,00	2319,11
Salários a pagar - Creche	2.939,55	9.738,00
Encargos Sociais a recolher - SAF	2.942,10	2.171,18
Salários a pagar - SAF	3.628,00	8.390,00

Poder Executivo

Outros Débitos a Curto Prazo		
Honorários Profissional a pagar	1.488,60	1.611,00
Total do Passivo Circulante	**17.311,25**	**24.229,29**

	2006	**2007**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Patrimônio	224.396,33	448627,86
Perdas de capital		(1.390,00)
Aumento no Período	222.225,53	218.038,15
Total do Patrimônio Líquido	**446.621,86**	**665.276,01**
TOTAL DO PASSIVO	**463.933,11**	**689.505,30**

Atibaia, 31 de dezembro de 2007

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Maria Cecilia Ziliotto
Presidente

Roberto Otavio da Silva

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

01.RECEITAS

	2006	**2007**
Convenio Franciscana	0,00	15.000,00
Convenio UCE	0,00	198.000,00
Convenio ABEC - Saf	96.000,00	203.000,00
Subvenções CMAS-Saf	28.404,00	28.500,00
Subvenções Renda Cidadã-Saf	26.000,00	26.375,00
Receitas Financeiras	2.263,79	20.611,83
Aluguel P.E.A	22.423,27	17.293,06
Associados	11.865,00	19.159,73
Processos Judiciais	0,00	1.351,99
Donativos	313.874,00	56.805,87
Empresas e Convênios	2.006,00	13.640,00
Patrimoniais	2.095,00	8.165,14
Promoções	18.980,75	14.590,00
Convenio Prefeitura	172.214,00	167.500,00
Subvenções LAEPC	8.000,00	
Convenio Feben Asas do Saber	45.890,25	
Subvencções Siafem Jecrim Asas do Saber	23.017,26	

Poder Executivo

Subvenções FNAS	24.656,24	10.008,53
TOTAL DAS RECEITAS	***797.689,56***	***800.001,15***

	2006	**2007**
02.DESPESAS		
2.1Despesas Gerais		
Gêneros Alimentícios	21.161,34	16.912,56
Mat.de Atividades c/Menores	10.224,41	1.714,02
Medicamentos	190,14	492,44
Vestuario	51,80	0,00
2.2 Despesas Administrativas		
13º Salario	18.088,00	17.929,00
Agua, Luz, Telefone	20.828,05	25.495,67
Ajuda Custo Taxi	475,15	513,00
Assinaturas e Publicações		200,00
Autônomos e Bolsistas	21.564,20	9.325,60
Bancárias e Financceiras	2.141,22	2.859,60
Bens de Uso	1.181,06	7.140,44

	2006	**2007**
Cartões Cesta Alimentação	20.574,75	18.347,00
Com.Cons.Manut.Veículos	4.904,79	8.455,57
Conservação	11.494,92	4.638,68
Contr.INSS, FGTS e PIS	62.985,74	54.767,25
Contr.Sindical	765,18	84,61
Convenio Farmacias	13.294,41	15.198,66
CPMF	1.571,87	884,34
Cursos e Aprimoramentos de Func.		60,00
Despesas Cartorárias	209,51	323,65
Diversos		64,50
Exames Medicos	81,00	179,40
Férias	19.388,00	25.075,00
Fotocópias, Xerox e Auteticações	2.493,83	1.035,52
Perda e Recuperado	1.300,00	
Fretes e Carretos	24,00	798,00
Honorários Profissionais	13.408,00	8.865,00
Imp.e Mat.Exp.e Escritório	8.106,74	5.557,87
Imp.Taxas, Contr.e Emol.	684,84	1.029,83
Imp. Taxas e Aluguel	16.212,81	17.154,49
Internet	454,89	957,33
IR s/ Sálario	290,37	721,43
Juros, Multas e Correções	156,00	0,68
Lanches e Refeições	38,30	897,21
Material de Consumo e Limpeza	9.311,36	5.633,44
Medicina do Trabalho	2.888,98	2.559,58
Postais	1.921,58	450,61

Poder Executivo

Processamentos	570,00	5.187,00
Promoçoes		1.697,33
Rescisões	12.820,00	9.575,85
Restituição a Receber (IR.na Fonte s/ Aplicação)	798,78	2.434,72
Salários e Auxiliares	238.869,13	208.414,00
Seguros	1.646,09	1.828,24
Serviços Prestados	598,28	66.205,93
Uniformes		1.414,40
Vale Transporte	29.527,75	26.776,65
Viagens e Diárias	160,76	99,90
TOTAL DAS DESPESAS	**575.464,03**	**581.963,00**
03.Variação Patrimonial		
(01-02) Aumento no período	***222.225,53***	***218.038,15***

Atibaia, 31 de dezembro de 2.007

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Maria Cecilia Ziliotto
Presidente

Roberto Otavio da Silva
Contador

Anexo II

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido

Entidade: ASA - Associação Serv. Soc.de Atibaia		
em 31/12/2007	UF: SP	Telefone/Fax: 4412-7278

1 - Regime Contábil adotado:por **competência**	**Exercício 2005**	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**
Saldo Anterior	**R$ 152.696,37**	**R$ 224.396,33**	**R$ 448.627,86**
(+) Fundo de valorização de Imóvel	R$ -	R$ -	R$ -
(-) Depreciação e Amortização de exercícios anteriores	R$ -	R$ -	R$ (1.390,00)
(+) Transferências Recebidas	R$ -	R$ -	R$ -
(-) Transferências Enviadas	R$ -	R$ -	R$ -
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	R$ 71.699,96	R$ 224.231,53	R$ 220.045,15
SALDO ATUAL	**R$ 224.396,33**	**R$ 448.627,86**	**R$ 667.283,01**

Anexo III

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos

	Exercício 2005	**Exercício 2006**	**Exercício 2007**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Superávit (ou déficit do exercício)			**71.699,96**	**241.542,78**	**220.045,15**
Depreciação					
Variação do (s) resultado (s) de exercícios futuros					
Aumento do passivo exigível a longo prazo					
Alienação de bens do imobilizado					
Transferencia recebidas					
Total de Origens			**71.699,96**	**241.542,78**	**220.045,15**

APLICAÇÕES			
Aquisição de Imobilizado	R$ 7.518,60	R$ 30.044,18	R$ 147.898,58
Aumento do ativo permanente - investimento		R$ 230.000,00	R$ 298.000,00
Aumento do ativo diferido	R$ -	R$ -	R$ -
Aumento do ativo realizável a longo prazo	R$ -	R$ -	R$ -
Redução do passivo exigível a longo prazo	R$ -	R$ -	R$ -
Transferência enviadas para a	R$ -	R$ -	R$ -
Total de Aplicações	**R$ 7.518,60**	**R$ 260.044,18**	**R$ 445.898,58**
Aumento (ou redução) do capital circulanta líquido	**64.181,36**	**(18.501,40)**	**(225.853,43)**
VARIÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
(+) Variação do ativo circulante	71.699,96	241.542,78	220.045,15
(-) Variação do passivo circulante	R$ -	R$ -	R$ -
Aumento (ouredução) do capital circulanta líquido	**R$ 71.699,96**	**R$ 241.542,78**	**R$ 220.045,15**

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Maria Cecilia Ziliotto
Presidente

Roberto Otavio da Silva

Anexo IV

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

em 31/12/2007

1 - Regime Contábil adotado:por **competência**

2- As aplicações financeiras nos bancos, para que no pouco espaço de tempo, do não uso do valor o mesmo não seja depreciado.

3-As apurações das receitas de donativos de Empresas Conveniadas, Sócios, Promoções, Subvençoes, Aluguéis, através de documentos hábeis.

4- As apurações das receitas de donativos de Empresas Conveniadas, Sócios, Promoções,

Poder Executivo

Subvençoes, Aluguéis e Financeiras, através de documentos hábeis.

Recebido de: Sócios, Donativos, Promoções, Patrimoniais e Financeiras	R$ 137.977,62
Recebido de Pessoas Jurídicas:Empresas e Convênios	R$ 13.640,00
Recebido de Subvenções CMAS	R$ 28.500,00
Recebido de Convenio ABEC	R$ 203.000,00
Recebido de Convenio UCE	R$ 198.000,00
Recebido de Convenio Ass. Cultura Franciscana	R$ 15.000,00
Recebido de Subvenções FNAS	R$ 10.008,53
Recebido de Pref. Atibaia	R$ 167.500,00
Recebido de Subvenções Renda Cidadã SAF	R$ 26.375,00
5 - Insenção Usufruida	R$ 83.513,43

6 - Os Recursos recebidos do Convenio UCE no valor de R$ 198.000,00 e do Convenio ABEC no valor de R$ 100.000,00, foram aplicados , pois sua destinação será para a reforma e Construção do prédio.

7- Os recursos da entidade demonstrados nos Demonstrativos de Resultado foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu estatuto social.

8 - As despesas da entidade são apuradas através do comprovantes de recebimento entre eles Notas Fiscais de Serviços, Recibos e outros.

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Maria Cecilia Ziliotto
Presidente

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2008 A Prefeitura da Estância de Atibaia torna pública a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, referente aos empregos de Agente Administrativo I, Assistente Social, Coordenador Especial de Conservação de Vias Públicas, Coordenador Especial de Estradas Municipais, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Professor e Professor de Educação Física Escolar, no Processo Seletivo para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado por 180 (cento e oitenta) dias e prorrogável por mais 180 (cento e oitenta) dias, realizado no dia 15 de junho de 2008, conforme Edital de Processo Seletivo Nº02/2008 de 31 de maio de 2008, a saber:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	2244	ELIANE DE MORAIS BERRO	32.895.197-3	96	APROVADO
2	2182	SERGIO LAPOS	8.271.142	90	APROVADO
3	2115	RAFAEL TORRES GONÇALVES	28.922.264-3	90	APROVADO
4	2061	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	45.848.748-X	90	APROVADO
5	2408	MARY HELEN DOS SANTOS	30.276.991-2	88	APROVADO
6	2143	ALINE GABORIM	46.752.235-2	88	APROVADO
7	2180	ANGELICA APARECIDA RODRIGUES CESAR	35.067.593-4	88	APROVADO
8	2215	MARIA DE FATIMA SOUZA	17.168.852	86	APROVADO
9	2429	PATRICIA DA COSTA GALVAO	25.731.565-2	86	APROVADO
10	2335	BRUNO PEREIRA GOMES	43.522.457-8	86	APROVADO
11	2023	JOSE CARLOS SOLDEIRA CEZAR	5.154.997	86	APROVADO
12	2355	SANDRA APARECIDA SOARES	25.341.983-9	84	APROVADO
13	2333	CASSIA MARIA MOREIRA DA SILVA	39.649.748-2	84	APROVADO
14	2259	DENIZE RIBEIRO DO PRADO MADUREIRA	29.668.648-7	84	APROVADO
15	2172	LIA ALVES PAES DE SOUZA	9.565.319	84	APROVADO
16	2083	ANITA ROHREGGER	8.425.213-3	84	APROVADO
17	2002	MONICA MIDORI RODRIGUES MAEDA	34.431.922-2	84	APROVADO
18	2389	MARIANA APARECIDA GOES DE MELO	26.524.656-8	84	APROVADO
19	2079	ROGER RICARDO DE OLIVEIRA	25.210.843-7	84	APROVADO
20	2082	JONATAS RAMOS DOMINGOS	44.828.136-3	82	APROVADO
21	2139	ROBERTO DE OLIVEIRA MARUCA	29.718.112-9	82	APROVADO
22	2204	SOLANGE SARRA BLUMER	9.407.532-3	82	APROVADO
23	2140	MARILIA SOARES LAUREANO	7.487.630	82	APROVADO
24	2279	GESIANE CRISTINA PRUDENTE BORGES	34.325.287-9	82	APROVADO
25	2068	ADRIANA SATIE SHINOHARA	33.221.813-2	82	APROVADO
26	2008	ITALO DE LIMA CARVALHO	35.410.775-6	82	APROVADO
27	2309	CAROLINA GARCIA SUGUIYAMA	46.017.462-9	82	APROVADO
28	2212	BRUNO EDUARDO BERTOLO CANCHERINI	43.965.652-7	82	APROVADO
29	2319	MARLUCI MARQUES MENDES	33.812.157-2	82	APROVADO
30	2233	MEIRE YANO	27.866.286-9	80	APROVADO
31	2110	ADRIANA DE SOUZA BRAGA	40.898.751-0	80	APROVADO
32	2241	ANA CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA	34.052.281-1	80	APROVADO
33	2287	CLAUDIA ALVES MORETINI	17.114.065	80	APROVADO

Poder Executivo

34	2291	THAIS CASSIA COSTA DOS SANTOS	40.261.724-1	80	APROVADO
35	2374	BRUNO ANTONIO GRUNWALD MANCINI	41.216.033-X	80	APROVADO
36	2189	MARIANA LEITE DA SILVA	34.328.226-4	80	APROVADO
37	2399	MARIA GABRIELA DE PAIVA KHALED	27.573.482-1	80	APROVADO
38	2400	MARIANA BERGO DE OLIVEIRA	36.714.251-X	80	APROVADO
39	2341	ANA PAULA LOPES DA SILVA	33.221.650-0	80	APROVADO
40	2234	RAQUEL CARDOSO SANCHES	33.913.139-1	78	APROVADO
41	2201	VALQUIRIA DE SOUZA	41.488.303-2	78	APROVADO
42	2160	PAMELA LACENA BRUDER	35.410.818-9	78	APROVADO
43	2393	SANDRA MARIA BERTOLA BRANDI	17.121.382-8	78	APROVADO
44	2161	NEIDE DE CAMARGO	33.663.405-5	78	APROVADO
45	2352	AMANDA PAOLINI E PIRES GODOY	43.476.885-6	78	APROVADO
46	2101	EDER LUIZ ARAUJO SILVA	46.789.482-6	78	APROVADO
47	2208	DECIO MASSAYOSHI KOIZUMI	12.239.305	78	APROVADO
48	2060	MONICA BARSOTTINI	10.833.985-3	76	APROVADO
49	2306	FERNANDO MACHADO MUTTI	28.311.041-7	76	APROVADO
50	2129	ALBERTO ASSIS MASCARENHAS	6.095.493-0	76	APROVADO
51	2348	MARIA DOS ANJOS ALMEIDA DE LIMA	20.321.935-1	76	APROVADO
52	2277	ELIETE APARECIDA DE AGUIAR	MG.11.423.905	76	APROVADO
53	2356	FLAVIA SIMÕES DE MOURA	11.665.810	76	APROVADO
54	2296	JULIA CHAVES BARBOSA DE ALMEIDA	34.433.073-4	76	APROVADO
55	2336	CARLOS DANIEL DOMINGUES DE CAMARGO	40.936.777-1	76	APROVADO
56	2275	GUILHERME FELIPE MARTINS SOUZA	46.830.143-4	76	APROVADO
57	2207	MARIO HARUO KOIZUMI	5.691.002	76	APROVADO
58	2366	ISABELA APARECIDA DE MORAIS	080674 SÉRIE0381-SP	76	APROVADO
59	2203	SILVIO TORRES SANTIAGO	43.292.827-3	74	APROVADO
60	2088	TATIANA SERRA	34.055.416-2	74	APROVADO
61	2392	PAMELA CRISTINA BARBOSA	46.799.661-1	74	APROVADO
62	2014	VERA LUCIA PORTO DOS SANTOS DARIENZO	18.348.194-X	74	APROVADO
63	2328	SIRLEY DE OLIVEIRA GONÇALVES	41.171.903-8	74	APROVADO
64	2293	ANA SARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	38.938.263-2	74	APROVADO
65	2059	RAFAEL ISAMU BORK KOHAMA	46.788.867-X	74	APROVADO
66	2034	DIEGO CARIA PEREIRA	46.786.773-2	74	APROVADO
67	2312	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA GIGANTE	34.326.276-9	74	APROVADO
68	2343	THAMYRES FILGUEIRAS REGADAS	28.474.595-9	74	APROVADO
69	2307	LILIAN SANTIAGO	30.080.328-X	72	APROVADO
70	2283	VANUZA ALMEIDA DE SOUZA	41.070.745-4	72	APROVADO
71	2155	MANAÍRA ANDRESO HANSEN	45.995.851-3	72	APROVADO
72	2314	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	20.486.776-9	72	APROVADO
73	2183	LUCIA DE OLIVEIRA	26.499.452-8	70	APROVADO
74	2193	REGINA MARCIA FAZOLIN	20.997.655-X	72	APROVADO

Poder Executivo

75	2020	ARIOSVALDO COSTA	26.480.840-X	72	APROVADO
76	2113	LUCIANA MOREIRA SENATORE	35.410.723-9	72	APROVADO
77	2086	ROSILENE SANTOS PEREIRA	43.293.285-9	72	APROVADO
78	2316	JANAINA DOS SANTOS ABRAHAO	46.787.206-5	72	APROVADO
79	2380	ERICA PORTO NUNES	472.223	72	APROVADO
80	2090	ALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	44.921.190-3	72	APROVADO
81	2278	KERLIA ADRIANA AGUIAR	MG 15.410.747	70	APROVADO
82	2022	ROSANA APARECIDA SUZUKI	12.750.188	70	APROVADO
83	2133	POLLYANA KAWAGUTI	32.631.379-5	70	APROVADO
84	2303	FLORA MARIA ROMERA BUENO	33.663.858	70	APROVADO
85	2391	TANIA YURIKA HONDA	35.278.057-5	70	APROVADO
86	2318	RENAN PEREIRA PEDROSO	46.788.695-7	70	APROVADO
87	2420	TACIANE CRISTINA BARRETO	47.903.875-2	70	APROVADO
88	2137	RUTH MARTINS PEREIRA	717.452	70	APROVADO
89	2331	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	34.329.462-X	70	APROVADO
90	2262	ANTONIO MARCOS PEREIRA BUENO	25.499.378-3	70	APROVADO
91	2267	RENATHA MATSU HISHINUMA FINHOLDT	44.825.754	68	APROVADO
92	2412	MICHEL DIAS VIDEIRA OSORIO	80172574420	68	APROVADO
93	2032	ANA LUCIA ABRAHAO	25.695.890-7	68	APROVADO
94	2265	FELIPE VILHENA CAMARGO DE OLIVEIRA	02244059198 CNH	68	APROVADO
95	2111	BRUNA CHIAVONE BUENO	44.955.429-6	68	APROVADO
96	2386	ADRIANA BARBOSA LACORTE	17.862.611-9	66	APROVADO
97	2072	MARA LI MARQUES	42.370.921-5	66	APROVADO
98	2371	MARILIA ANTIQUEIRA CARPINTEIRO	34.432.981-1	66	APROVADO
99	2254	KÁTIA APARECIDA DE SOUSA	44.828.104-1	66	APROVADO
100	2025	LUCIANA APARECIDA DE MELO	21.987.381-1	66	APROVADO
101	2064	VALÉRIA CRISTINA DIAS PEREIRA	32.234.217-X	66	APROVADO
102	2035	SUELEM CASTILHO CRUZ	41.063.711-7	66	APROVADO
103	2425	DANIELLE MARTINS DE CAMARGO	34.433.130-1	64	APROVADO
104	2104	TANIA GROSCKE FERREIRA	24.820.411-7	64	APROVADO
105	2329	SIRLENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	41.171.954-3	64	APROVADO
106	2368	ESTER DA SILVA COANA	22.470.405-9	64	APROVADO
107	2130	LUCIANE APARECIDA ROMANO	33.530.413-8	62	APROVADO
108	2152	DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA	28.922.837-2	62	APROVADO
109	2373	ELIANA APARECIDA BUENO COELHO	21.947.963-X	62	APROVADO
110	2075	ELOISA BARBOSA LUCENA	9.895.271	60	APROVADO
111	2177	URSULA MAURA VOROS	25.049.980-0	60	APROVADO
112	2243	BEATRIZ DO PRADO MOREIRA	22.949.343-9	60	APROVADO
113	2106	ANDRESSA APARECIDA DE CAMPOS SOUZA	44.838.213-1	58	APROVADO
114	2230	ERIKA MENDES DOS SANTOS	35.744.981-2	52	APROVADO
115	2102		29.507.072-9	46	REPROVADA

Poder Executivo

116	2407		12.463.727-9	44	REPROVADA
117	2151		46.970.229-1	0	AUSENTE
118	2375		44.766.657-5	0	AUSENTE
119	2384		45.028.413-X	0	AUSENTE
120	2167		34.433.122-2	0	AUSENTE
121	2330		46.769.849-1	0	AUSENTE
122	2073		46.768.692-0	0	AUSENTE
123	2018		24.812.886-3	0	AUSENTE
124	2295		40.781.469-3	0	AUSENTE
125	2179		33.664.001-8	0	AUSENTE
126	2097		7.991.010-5	0	AUSENTE
127	2036		3.779.140	0	AUSENTE
128	2417		45.103.380-2	0	AUSENTE
129	2365		24.990.070-1	0	AUSENTE
130	2405		12.251.557-2	0	AUSENTE
131	2338		33.303.940-3	0	AUSENTE
132	2199		19.702.155-4	0	AUSENTE
133	2394		33.663.487-0	0	AUSENTE
134	2105		14.458.998-9	0	AUSENTE
135	2413		46.797.286-2	0	AUSENTE
136	2269		30.276.740-X	0	AUSENTE
137	2236		35.591.015-9	0	AUSENTE
138	2235		33.221.669-X	0	AUSENTE
139	2308		42.397.454-3	0	AUSENTE
140	2322		26.785.600-3	0	AUSENTE
141	2200		24.812.176-5	0	AUSENTE
142	2349		3.198.065	0	AUSENTE
143	2431		125.649	0	AUSENTE
144	2127		41.233.009-X	0	AUSENTE
145	2124		33.347.880-0	0	AUSENTE
146	2040		34.052.240-9	0	AUSENTE
147	2015		39.396.869-8	0	AUSENTE
148	2378		28.746.070-8	0	AUSENTE
149	2427		35.543.023-X	0	AUSENTE
150	2016		292.721.168-70 CPF	0	AUSENTE
151	2313		19.291.017-6	0	AUSENTE
152	2141		7.990.970	0	AUSENTE
153	2024		34.485.101-1	0	AUSENTE
154	2415		24.781.040-X	0	AUSENTE
155	2004		13.553.838	0	AUSENTE
156	2094		17.639.114-9	0	AUSENTE

Poder Executivo

157	2078		46.660.607-2	0	AUSENTE
158	2390		33.221.590-8	0	AUSENTE
159	2284		28.187.555-8	0	AUSENTE
160	2224		28.923.034-2	0	AUSENTE

ASSISTENTE SOCIAL

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	2197	ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA	30.045.680-3	80	APROVADA
2	2048	LUCIA AMELIA DI SANTI RODRIGUES	32.113.255-5	50	APROVADA

COORDENADOR ESPECIAL DE CONSERVAÇAO DE VIAS PÚBLICAS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTAS	SITUAÇÃO
1	2174	ABEL DA COSTA NASCIMENTO	46.910.136-2	76	APROVADO
2	2123	FABIANO GENEROSO GONÇALVES	26.714.613-9	70	APROVADO
3	2387	DANIELLE NAHRA PACHECO	43.908.618-8	70	APROVADO
4	2198	JOSE EDUARDO DE FREITAS	33.730.882-2	66	APROVADO
5	2359	MARCOS CARRARA	14.789.495-5	64	APROVADO
6	2248	JOSE LUIZ DAI SCARANO	5.585.684-6	64	APROVADO
7	2385	MILTON LUIS LACORTE	17.862.612-0	62	APROVADO
8	2342	CRISTIAN PIRES DE OLIVEIRA	28.817.004-0	54	APROVADO
9	2426	ANA PAULA NUNES RONDON	44.684.697-1	52	APROVADO
10	2081		M2990206	0	AUSENTE
11	2190		40.044.857-9	0	AUSENTE
12	2229		425057	0	AUSENTE
13	2261		344.803.018-01	0	AUSENTE
14	2271		23.616.359-0	0	AUSENTE
15	2285		26.234.610-2	0	AUSENTE

COORDENADOR ESPECIAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	2299	FRANCK NEUWIRTH	23.743.071-X	82	APROVADO
2	2339	CHRISTIAN CLAUDIUS CARVALHO	26.180.343-8	80	APROVADO
3	2273	PAULO SERGIO SILVA FERRO	23.854.475-8	70	APROVADO
4	2026	HELIO ALVIM FAZIO	13700349-3	64	APROVADO
5	2219	CARLOS EDUARDO PIRES DE CAMARGO	6.445.603	64	APROVADO
6	2132	LENINE DE CASTRO NEVES ABRAMO	2.852.578	62	APROVADO
7	2414	WILZA MAGDA LEI	8.538.624-8	62	APROVADO
8	2346	MARILDA SAEKO KUROSAWA SHIMIZU	11618558	60	APROVADO
9	2239	ABEL AJUDARTE	18.385.722-7	56	APROVADO
10	2401		35.730.015-4	0	AUSENTE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

MÉDICO (ORTOPEDISTA)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	2056		3.677.595-2	0	AUSENTE
2	2191		21.981.642	0	AUSENTE

MÉDICO PEDIATRA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	2434	CARLOS ROBERTO TRICOLLI PATARA	8.321.054	52	APROVADO
2	2067		20.891.144	0	AUSENTE

PROFESSOR

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	2162	GABRIELA DE FARIAS MELLO	33.913.541-4	84	APROVADA
2	2103	AMALIA BUENO MARIN	27.690.017-0	84	APROVADA
3	2202	LUCIANA MARIA ALBANEZ FERREIRA LUSCRI GOMES	7.842.580-3	82	APROVADA
4	2353	MIRIAM KELLI DE OLIVEIRA PASSOS	35.372.686-2	80	APROVADA
5	2149	ELAINE ROTKIS TOLEZZI	9.951.077	80	APROVADA
6	2003	ELIANE BELMONTE CAVALHERO	16.221.641	78	APROVADA
7	2354	DINEIA DE OLIVEIRA FRANCO	24.235.091-4	76	APROVADA
8	2185	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA DORTA	29.029.860-X	76	APROVADA
9	2196	DANIELA DO NASCIMENTO IGLESIAS	01526261361 CNH	76	APROVADA
10	2047	GABRIELA ANICHINI	30.609.610-9	74	APROVADA
11	2091	HORTÊNCIA CARAÇA AUGUSTO	20.013.092-4	72	APROVADA
12	2158	CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA	8.491.030-6	72	APROVADA
13	2270	ROSIMEIRE RODRIGUES BRANDAO	16.524.811	72	APROVADA
14	2063	LUANA DE PAULA MONTEIRO	33.409.568-2	72	APROVADA
15	2256	ROSELI FISCHER DA SILVA SOUSA	20.488.575-9	72	APROVADA
16	2305	MARISA DABBUR	37.697.522-2	72	APROVADA
17	2054	TATIANA DE GOUVEIA	34.407.822-X	68	APROVADA
18	2114	SILVIA CRISTINA RABELLO DOS SANTOS SILVA	33.746.847-3	68	APROVADA
19	2039	SINDA MIGUELEZ RAPOSO MATURINO DOS SANTOS	11.597.955-4	68	APROVADA
20	2116	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA	20.487.872	68	APROVADA
21	2165	DEBORA THOMAZ	32.222.193-6	66	APROVADA
22	2357	KARINA DE PAULA ARELLO	26.649.892-9	66	APROVADA
23	2065	DEBORA MARIA DA SILVA DIAS PEREIRA	34.270.198-8	66	APROVADA
24	2210	LUCIANA ANDRADE GUEDES REIS	30.669.707-5	66	APROVADA
25	2005	VANESSA ROBERTA FARIA JAMELLI	34.270.293-2	66	APROVADA

Poder Executivo

26	2251	PATRICIA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	01168720701 CNH	62	APROVADA
27	2057	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	33.912.256-0	62	APROVADA
28	2301	ADRIANA VANESSA TRENTINO DE SOUZA	25.414.978-9	62	APROVADA
29	2080	ISABEL CRISTINA MAGRI COSTA	26.715.082-9	62	APROVADA
30	2247	LILIAN RODRIGUES BORBA	41.232.874-4	60	APROVADA
31	2128	CLARICE PRESCINOTO PEREIRA	4.492.980	58	APROVADA
32	2100	ANTONIA APARECIDA PINTO CUBAS PERANOVICH	18.975.832-6	56	APROVADA
33	2298	HELENA FERREIRA DA COSTA	22.372.149-9	56	APROVADA
34	2045	LISBETE MARA PANEQUE GARCIA	16.965.371	56	APROVADA
35	2000	TEREZINHA APARECIDA DE MORAES	20.487.841	56	APROVADA
36	2131	LILIAN BELA DE ALMEIDA PASSOS	12.750.829	54	APROVADA
37	2066	ELVIRA HELENA BUENO	13.892.792	54	APROVADA
38	2087	ROSANGELA DE SOUZA	30.912.025-1	50	APROVADA
39	2175		33.222.012-6	48	REPROVADA
40	2181		20.705.958	46	REPROVADA
41	2062		29.593.941-2	0	AUSENTE
42	2211		41.280.266-1	0	AUSENTE
43	2213		14.938.992	0	AUSENTE
44	2242		5.865.066	0	AUSENTE
45	2311		32.222.143-2	0	AUSENTE
46	2323		5052200-8	0	AUSENTE
47	2334		17.989.656-8	0	AUSENTE
48	2344		21.284.664-8	0	AUSENTE
49	2382		24.394.583-8	0	AUSENTE

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA ESCOLAR

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	2205	LUCAS COSTA DOS SANTOS	27.961.399-4	82	APROVADO
2	2221	THIAGO BATISTA COSTA	32.138.302-3	82	APROVADO
3	2053	CAREN EUGENIO SIVIERO	26.550.843-5	80	APROVADO
4	2250	LAILA CRISTIANE GEBIM	32.999.582-0	78	APROVADO
5	2409	FABIANO BATISTA DE LIMA	30.276.758-7	74	APROVADO
6	2320	LUIS DONIZETE NUNES DA SILVA	22.532.113-0	72	APROVADO
7	2051	RICARDO PARREIRAS GRATAGLIANO	28.859.433-2	72	APROVADO
8	2148	MARCOS ANTONIO TOLEZZI	13.166.696	72	APROVADO
9	2052	MARCIA TROVILHO MORALES	8.379.622-8	70	APROVADO
10	2170	MURILO BELMONTE RODRIGUES	42.199.480-0	70	APROVADO
11	2419	ALINE ROBERTA MENDONÇA	23.461.371-3	70	APROVADO
12	2166	FABIO FINCO MIQUELINO	28.922.229-1	70	APROVADO
13	2118	CRISTIANE ZAMBOM BRIZIDO	22.709.455-4	70	APROVADO

Poder Executivo

14	2430	ANANIAS SILVA DE ARAUJO	34.434.976-7	68	APROVADO
15	2010	ELTON HENRIQUE SILVEIRA DOS SANTOS	34.471.387-8	68	APROVADO
16	2117	DIEGO JOSE PARIZ MACHADO	29.024.030-X	68	APROVADO
17	2098	ANGELA DE OLIVEIRA MARUCA	19.390.950	68	APROVADO
18	2142	ALEXANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES	33.812.279-5	68	APROVADO
19	2084	EDSON YOSHIYUKI KAWATAKE	25.695.932-8	68	APROVADO
20	2397	SUSANA RODRIGUES DOS SANTOS	24.593.162-4	66	APROVADO
21	2321	GABRIELA MARIA KOHLY NUNES DA SILVA	29.873.616-0	64	APROVADO
22	2345	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	34.224.498-X	64	APROVADO
23	2249	JAIR MARINO	20.705.800-3	64	APROVADO
24	2169	CARLOS EMANOEL PEREIRA MOUTINHO	42.178.221-3	64	APROVADO
25	2011	HUGO BARBOSA BRANDAO RAMOS	34.434.136-7	64	APROVADO
26	2121	EDVALDO LUIZ DE JESUS	33.545.413-6	62	APROVADO
27	2050	DANIEL PINHEIRO ATTIS	29.849.875-3	62	APROVADO
28	2423	ABEL LOPES CESAR	29.506.731-7	62	APROVADO
29	2383	PAULO ROBERTO DOS SANTOS NEIVA	34.328.380-3	62	APROVADO
30	2085	LUCIANE ASSUMPÇÃO BAPTISTA	16.199.177-4	62	APROVADO
31	2184	PATRICIA PIMENTEL ALVES RIBEIRO	27.866.303-5	60	APROVADO
32	2163	DEBORA DE SOUZA MACHADO	43.161.221-3	60	APROVADO
33	2150	JESSICA CRISTINE SANTOS NASCIMENTO	MG.14.814.464	60	APROVADO
34	2252	WILSON ANTONIO MEDEIROS NETO	44.046.780-9	60	APROVADO
35	2194	CLEITON DA SILVA PEREIRA	45.438.667-9	58	APROVADO
36	2253	KAUÊ DAVANSO GARCES	42.124.108-1	58	APROVADO
37	2226	KATIA REGINA CAETANO INOCENCIO	32.056.014-4	58	APROVADO
38	2220	FERNANDO RAMOS	30.242.385-0	58	APROVADO
39	2264	JEFFERSON BARBOSA DA CUNHA	28.747.003-9	54	APROVADO
40	2119	FELIPE SANTIAGO CHAGAS	33.955.283-9	54	APROVADO
41	2363	FERNANDA SUZUKI DE LUCAS	30.191.343-2	52	APROVADA
42	2432	PAULO EMILIO DA ROSA DOTTA	41.191.385-2	50	APROVADO
43	2135	SILVIA BELLINATI	7.410.793	50	APROVADA
44	2107		28.480.739-4	46	REPROVADO
45	2009		34.270.730-9	44	REPROVADO
46	2007		25.063.516-1	0	AUSENTE
47	2404		40.164.916-7	0	AUSENTE
48	2416		22.943.774-6	0	AUSENTE
49	2214		15.393.544-3	0	AUSENTE
50	2168		30.101.551-X	0	AUSENTE

E, para que chegue ao conhecimento do todos é expedido o presente edital. Atibaia, 20 de junho de 2008.
JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 13/06 a 19/06/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2008: DEFERIDO

Área de Alimentos

Proc. 5410/05 – Maurício Príncipe de Macedo ME – Com. Bebidas

Proc. 2498/08 – Izaulino Vieira da Silva Secos e Molhados ME – Minimercado

Proc. 2666/08 – Mariana Cristina Xavier M ME – Minimercado

Proc. 2542/087 – Maria da Paz dos Santos – Bar

Proc. 2138/97 – Claudio Maceu Atibaia ME – Minimercado

Proc. 4537/07 – Miguel Conejo Júnior – Ambulante

Proc. 3808/04 – Francisca F A da Silva – Ambulante

Proc. 4631/07 – Nilson Inacio – Ambulante

Proc. 4671/05 – Vanessa de Oliveira Bar ME – Lanchonete

Proc. 4525/06 – Adão Cardoso Neto Bar ME – Minimercado

Proc. 4598/07 – A F Melo Rocha Informática Ltda ME – Lan House

Proc. 0583/04 – Pesseti e Cia Ltda ME – Minimercado

Proc. 2933/08 – Nobyuki Suzuki Informática ME – Minimercado

Proc. 0338/96 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Padaria e Confeitaria

Proc. 4935/00 – D`Ley Padaria e Confeitaria Ltda EPP – Ind. Pães e Doces

Proc. 0353/95 – Panificadora e Confeitaria Cristal Atibaia Ltda – Padaria e Confeitaria

Proc. 0743/95 – Padaria e Lanchonete Marcão – Padaria e Confeitaria

Área de Farmácia

Proc. 2406/08 – André Leme S Gonçalves Perfumaria ME – Com. Varej. Cosméticos

Área de Odontologia

Proc. 1952/98 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho – Consultório

Proc. 1952/98 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho – Equipamento

Proc. 0010/97 – Jairo Rene Hurtado Bermudez – Consultório

Proc. 0010/97 – Jairo Rene Hurtado Bermudez – Equipamento

Proc. 3051/07 – Angélica de Fátima Moraes de Oliveira – Consultório

Proc. 3051/07 – Angélica de Fátima Moraes de Oliveira – Equipamento

Proc. 1510/06 – Michele Ferreira de Souza – Consultório

Proc. 1510/06 – Michele Ferreira de Souza – Equipamento

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 4059/05 – Shirley Martins de Souza – Salão de Cabeleireiro

Proc. 0984/05 – Instituição Educacional Atibaiense – Escola Ensino Superior

Proc. 2549/08 – Rosane Maria Brasil ME – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina

Proc. Ferreira de Barbosa – Asilo – DEFERIDO Laudo Técnico de Avaliação 07/08

Proc. 5036/01 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – UTI Móvel

Proc. 0489/00 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Ambulatório Médico

Proc. 3544/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Serviços de Hemoterapia

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde

Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – CVV

Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – CVV

Proc. 0756/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – CVV

Proc. 0756/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – CVV

Proc. 2125/07 – Claudir Luiz Beledelli – Transporte de Alimentos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos

Proc. 4159/07 – Lanchonete Naur Ltda ME – Lanchonete – Prot. 2908/08 – DEFERIDO Prazo até 30/07/08

Proc. 3026/00 – Rosa Maria Stracci ME – Conveniências – prot. 2864/08 – DEFERIDO

Proc. 0994/08 – Alan Donisetti da Silva Lanchonete ME – Lanchonete – Prot. 2948/08 – INDEFERIDO

Proc. 0994/08 – Alan Donisetti da Silva Lanchonete ME – Lanchonete – Prot. 2949/08 – INDEFERIDO

Proc. 1896/97 – D & D Panificadora e Conveniências Ltda ME – Panificadora – Prot. 2870/08 – DEFERIDO

Proc. 3213/06 – Henrique Telles ME – Pizzaria – prot. 2893/08 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente

Proc. 0234/08 – Fábio Ronaldo Pagor Rodrigues – Imóvel sem Higiene – Prot. 1914/08 – INDEFERIDO

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Zoonoses
Proc. 1349/07 – Pardelli Empreendimentos e Participações Ltda – Infestação de Carrapatos – Prot. 1126/08 – INDEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0857/99 – Marcio Parras ME – Padaria – AI 10623 Por não requerer renovação licença sanitária para 2008
Proc. 4334/04 – João Delfino Pereira ME – bar – AI 10633 Por não requerer renovação de licença para 2008

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0405/08 – Jakeline da Silva Camilo – Quitanda – AIPM 10716
Proc. 4334/04 – João Delfino Pereira ME – Bar – AIPM 10712
Proc. 4334/04 – João Delfino Pereira ME – Bar – AIPM 10714
Proc. 4334/04 – João Delfino Pereira ME – Bar – AIPM 10715
Proc. 3995/04 – José Pacheco Lanchonete ME – Lanchonete – AIPM 10709
Proc. 3995/04 – José Pacheco Lanchonete ME – Lanchonete – AIPM 10708
Proc. 3995/04 – José Pacheco Lanchonete ME – Lanchonete – AIPM 10707
Proc. 4438/04 – Valdir Antonio Lopes Teodoro Bar ME – Bar – AIPM 10710
Proc. 3878/07 – Aurora da Luz Souza ME – Restaurante e Similares – Restaurante – AIPM 6672

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0211/08 – Aparecido Bruno Padaria ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2678
Proc. 0489/08 – Carolina Matuoka Quintanilha Alimentos – Manipulação de Salgados – NRM 5061
Proc. 0842/05 – Thiago Marthos Marti Armarinhos ME – Conveniências – NRM 2677

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0088/08 – Lanche Pastel da Silva Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0386/00 – Serv Água e Gás Ltda – Com. Água e Gás – Encerramento das Atividades
Proc. 0157/03 – Adenilson Serreno Lozano Atibaia ME – Mercearia – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 1337/08 – Doçaria Portuguesa À Tentadora Ltda EPP – Doçaria – AI 11149
Proc. 0232/08 – Maurício Príncipe de Macedo ME – Cafeteria – AI 12319

Área de Meio Ambiente
Proc. 0059/08 – Jacob Klim Filho S/M – Imóvel Abandonado – AI 11791
Proc. 0165/08 – José Luiz Balestreri Neto – Imóvel Abandonado – AI 11796 e AIPM 6680

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 0469/08 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves e Moraes Ltda ME – Restaurante – NRM 7122
Proc. 4737/07 – Selma Gonçalves dos Reis Pires ME – Lanchonete e Pizzaria – NRM 0998

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Odontologia
Proc. 1333/07 – Pró-Saúde Ass. Benef. Ass. Social e Hospitalar – Serviços de Radiologia – Baixa de Responsabilidade Técnica: Marco Henrique Pigoli – CRM 87627

Área de Medicina
Proc. 3416/07 – Luciana Delghingaro Forti – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Aparecida Ima da Cunha de Moura Lacerda CRN 24091

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0883/08 – R. Leopoldo Soares – Piscina Abandonado – Em Andamento
Proc. 0984/08 – R. Lourenço Franco – Fonte água parada – Não Procede
Proc. 0968/08 – R. Lisboa – Água piscina parada – Não Procede
Proc. 0675/08 – Av. Jerônimo de Camargo – Terreno água parada – Solucionado
Proc. 0740/08 – Av. Paulista – Piscina abandonada – Em Andamento
Proc. 0931/08 – Clube Pargos – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1157/08 – R. Pedro Pinheiro – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 0983/08 – Pça Pio XII – Piscina Abandonada – Em Andamento
Proc. 1033/08 – R. São Bernardo – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 1148/08 – R. Sarg. Laércio Lourenço – Imóvel com Entulho – Solucionado
Proc. 1066/08 – Rua José Pires – Piscina Suja – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1025/08 – Mercado Municipal – Lixeira sem Higiene – Solucionado
Proc. 0988/08 – R. Pedro Pinheiro – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1146/08 – R. Antonio Garcia Lara – Imóvel abandonado – Em Andamento
Proc. 0526/08 – Estr. Velha Bragança – Esgoto via pública – Competência do Juizado de Pequenas Causas
Proc. 0165/08 – R. Berto Romeu Andrade Silva – Imóvel Abandonado – Irregularidade Sanada – Solucionado
Proc. 0987/08 – Rua Salvador Russani – Piscina Suja – Não Procede

Área de Alimentos
Proc. 1106/08 – R. Londres – Falta de Higiene na manipulação alimentos – Não Foi constatada falta de higiene no momento da inspeção

Área de Zoonoses
Proc. 1021/08 – R. Prof. Pedro Vasconcelos – Pombos – Solucionado
Proc. 0951/08 – R. Pedro Pinheiro – Residência fezes – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0800/08 – Odilon Requena Valladão Flores – Piscina Abandonada – AIPM 6729
Proc. 0835/08 – Antenor Ramos Leão – Piscina Abandonada – AIPM 6730
Proc. 0912/08 – Carolina Thereza C Abbud – Imóvel Com mato alto – AIPM 6728
Proc. 0912/08 – Carmem Kawakani – Imóvel mato alto – AIPM 6727
Proc. 0775/08 – Rosa Irene Barone Medina – Piscina Abandonada – AI 10666
Proc. 1036/08 – Elizaldo Dourado Novaes – Fossa Vazando – AI 10667
Proc. 0767/08 – Ruth de Paula Souza Aranha – Piscina Abandonada – T. Intim. 6418
Proc. 0171/08 – Angelina Teixeira Martins – Imóvel com Entulho – AI 10665
Proc. 0578/08 – Maria de Fátima Moraes – Imóvel com Entulho – AI 10668

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
SUSPENSA PROPAGANDA IRREGULAR DO MEDICAMENTO ANDOLBA
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu as propagandas do medicamento Andolba, da empresa Eurofarma Laboratórios Ltda. O anúncios atribuam finalidades distintas daquelas que realmente possui além de fazer uso de símbolos dirigidos a crianças. A determinação consta da RE nº 1857, de 11 de junho de 2008. A medida cautelar de interesse sanitário vale para todo o território nacional e inclui a publicidade veiculada pelo site www.andolba.com.br.
O medicamento é um anestésico tópico (para aplicação na pele), indicado apenas para o pós-operatório de mulheres que tenham tido parto normal, com procedimento de episiotomia (incisão no períneo). A propaganda, no entanto, não deixa a indicação clara e leva o consumidor a entender que o produto pode ser usado em qualquer situação de pós-parto.

Outra constatação é que a página contém desenhos para imprimir e colorir com o nome do produto. A estratégia é vedada pela Resolução RDC 102/2000, que regulamenta a propaganda de medicamentos. Em seu artigo 10, a Resolução proíbe mensagens de qualquer natureza dirigidas a crianças ou adolescentes, conforme classificação do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como utilizar símbolos e imagens com este fim.

Por se tratar de um medicamento com venda isenta de prescrição, o Andolba pode ser anunciado ao público em geral, desde que sejam solucionadas as irregularidades constatadas pela Anvisa.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS Nº 088/2008 – GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 016873/2008, onde a empresa Valeant Farmacêutica do Brasil Ltda, situada à Rua Mário Junqueira da Silva, nº 736/766, Campinas/SP, comunica que está procedendo ao recolhimento voluntário dos produtos Ilosone Suspensão 125 mg/5 mL – lote 00004548, fab. Jan/2008, val. Jul/2008 e Ilosone Suspensão 250 mg/5 mL – lote 00004453, fab. Jan/2008, val. Jul/2008, devido à alteração na aparência da suspensão com conseqüente dificuldade de ressuspensão; determina:
- A proibição da comercialização e uso dos produtos Ilosone Suspensão 125 mg/5 mL – lote 00004548, fab. Jan/2008, val. Jul/2008 e Ilosone Suspensão 250 mg/5 mL – lote 00004453, fab. Jan/2008, val. Jul/2008;
- A interdição pelos GVS's dos lotes dos produtos acima referidos, em caráter complementar às ações desenvolvidas pela empresa fabricante;
- A empresa fabricante deverá apresentar ao CVS a destinação dada aos lotes recolhidos dos produtos, relatório conclusivo da investigação e medidas corretivas e preventivas adotadas.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350 Fax 4414-3357

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2008 - nº 973 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 005/08, de autoria do vereador Takao Ono que concede Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva", à esportista praticante de softball; **discussão e votação únicas, secreta, nominal, 2/3.**

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/08, de autoria do vereador Takao Ono, que outorga Título de Cidadão Benemérito a munícipe de Atibaia; **discussão e votação únicas, secreta, nominal, 2/3.**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Of. Conv. Nº 014/08-Div.Leg.
Atibaia, 20 de junho de 2.008

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 23 de junho de 2.008 após a Sessão Ordinária, ocasião que será discutido e votado o seguinte projeto :

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017 /08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos servidores do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o SAAE e o SINDAE- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgoto de Campinas e Região, para o período de 2.008/2.009 e alteração do § 1º e 2º do Art. 23 da Lei Complementar nº 381/01; **maioria aboluta, votação nominal- Regime de Urgência.**

Atenciosamente,
LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 DE JUNHO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 022/08, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira
que regulamenta a destinação de pneus de veículos aumotivos, motos, bicicletas, charretes, carrinho de mão, avião e outros usados no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

2. PROJETO DE LEI Nº 025/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.009 e dá outras providências; **De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento.**

3. PROJETO DE LEI Nº 027/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio Acima; **encontra-se na Comissão de Educação e Finanças.**

4. PROJETO DE LEI Nº 028/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro das Flores; **encontra-se na Comissão de Educação e Finanças.**

5. PROJETO DE LEI Nº 029/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do AUXCOMP PARA CONCURSOS PÚBLICOS, para todos os concursos públicos realizados pelos poderes Executivo, Legislativo e SAAE; **encontra-se na comissão de de Educação.**

6. PROJETO DE LEI Nº 030/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos da Fazenda Santana, à Rodovia Fernão Dias, km. 28- Bairro do Tanque; **a Comissão de Justiça já exarou parecer.**

7. PROJETO DE LEI Nº 031/08, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de alamedas no loteamento Altos da Floresta; **Encontra-se na Comissão, Educação.**

8. PROJETO DE LEI Nº 032/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano , que dispõe sobre alteração de denominação de rua no Bairro do Rosário; **encontra-se Comissão de Educação.**

9. PROJETO DE LEI Nº 033/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Praça a área localizada entre a Avenida Joviano Alvim, neste Município; **encontra-se na Comissão de Educação.**

10. PROJETO DE LEI Nº 034/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Dia do Voluntariadao Jovem, na cidade de Atibaia e dá outras providências; **a Comissão de justiça já exarou parecer.**

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP- SISMA, sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 16/06/08. Ao Senhor Prefeito.

12. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 013/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2.008; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 16.06.08. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

13. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 014/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete mensal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **à Comissão de Finanças.**

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/08, de autoria do Vereador Takao Ono, que concede Título de Cidadão Benemérito; **De acordo com o Art. 284 do Regimento Interno, nomeio os vereadores: Paulo S.T. Patara, Edson Antônio Gonçalves, Ismael Antônio Fernandes, José Bernardo Denig e Takao Ono para comporem a Comissão Especial, que emitirá parecer em 15 dias.Lido o parecer da Comissão Temporária, segue para a pauta da Ordem do Dia de 23/06/08, em discussão e votação únicas.**

15. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005/08, de autoria do vereador Takao Ono, que concede Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva"; **de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Reginaldo Binatti de Aguiar e José Ângelo Beltrame para comporem a Comissão Especial, que emitirá parecer em 15 dias. Lido o parecer da Comissão Temporária, segue para a pauta da Ordem do Dia de 23/06/08, em discussão e votação únicas.**

16. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que estabelece jornada de trabalho especial para o servidor estudante da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **à Comissão de Justiça.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2008

Retificação

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**23.042.589,24**		**23.653.905,69**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			3	**4**
Despesas Totais com Pessoal	**295.777,60**	**1,28**	**311.576,93**	**1,32**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.348.272,62	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.382.555,35	6,00	1.419.234,34	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões, 12 de junho de 2008

Luiz Manoel da Silva Escudeiro
Presidente da Câmara Municipal

Maria Isabel de Oliveira
Contabilista CRC-Nº

Renata Ribas de Sena Fróes
Responsável pelo Controle Interno

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

260

P A R E C E R

TC-1812/026/04
Prefeitura Municipal: Bom Jesus dos Perdões.
Exercício: 2004.
Prefeito: Paulo Afonso Ferreira Bueno.
Advogados: Rosely de Jesus Lemos e outros.
Acompanham: TC-1812/126/04, TC-1812/226/04, TC-1812/326/04, TC-5159/026/05, TC-10538/026/05 e TC-17003/026/05.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 24 de outubro de 2006, pelo voto dos Conselheiros Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, ***ACORDA***, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer desfavorável às contas da Prefeitura.

Registra constar dos autos que o Município aplicou no ensino 13,87% da receita de impostos, 8,94% no ensino fundamental; na saúde, investiu 16,43%; as despesas com o Pessoal corresponderam a 46,64% das receitas correntes. O déficit orçamentário foi de 10,5%; o resultado financeiro apresentou déficit de R$ 847.295,97. O estoque de restos a pagar foi de R$ 975.877,09, maior que o de 2003, de R$ 703.839,37. O estoque de dívida ativa, de R$ 2.606.694,45, também cresceu em relação ao de 2003, de R$ 1.858.015,71. Prefeito e Vice Prefeito receberam subsídios nos limites das normas de regência.

Determina a remessa de cópia deste Parecer e das notas taquigráficas ao Ministério Público, para conhecimento e eventuais providências da DD. Instituição.

Determina que os expedientes anexos, TC-5159/026/05, 10538/026/05, TC-17003/026/05, TC-1812/126/04, TC-1812/226/04 e TC-1812/326/04 permaneçam apensados a estes autos.

Determina que cópias dos expedientes TC-470/007/06 e TC-469/007/06 sejam encaminhadas ao Eminente Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, Relator das contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referentes ao exercício de 2005.

Determina, por fim, sejam formados autos apartados, para instrução complementar das questões referentes às despesas consideradas impróprias pela Auditoria, bem como às tomadas de

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

261

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

preço 3, 4 e 5, de 2004.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 21 de novembro de 2006

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - Presidente

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - Relator

ft.

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 28/11/06
Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

312

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

18-07-07 CFA

==========

TC-001812/026/04

Município: Bom Jesus dos Perdões.

Prefeito: Paulo Afonso Ferreira Bueno.

Exercício: 2004.

Requerente: Paulo Afonso Ferreira Bueno - Ex-Prefeito.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Primeira Câmara, em sessão de 24-10-06, publicado no D.O.E. de 28-11-06.

Advogados: Rosely de Jesus Lemos, Carlos Ferreira Netto e outros.

Acompanham: TC-001812/126/04, TC-001812/226/04, TC-001812/326/04, TC-005159/026/05, TC-010538/026/05 e TC-017003/026/05.

==========

1. RELATÓRIO

1.1 A E. Primeira Câmara, em sessão de 24-10-06, emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, exercício de 2004.

Para tanto, considerou caracterizadas várias irregularidades: (**a**) a inexatidão dos demonstrativos levou à distorção dos resultados do exercício apresentados pelo Município, que, em verdade, se revelam piores que os apresentados[1]; (**b**) a aplicação global no ensino ficou abaixo do percentual mínimo, imposto pelo artigo 212 da Constituição, pois correspondeu a apenas 13,87% da receita de impostos; (**c**) a aplicação no ensino fundamental também ficou abaixo do mínimo exigido pelo artigo 60, «caput», do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), pois correspondeu a apenas 8,94% da mesma receita; (**d**) não foi dado cumprimento ao artigo 60, § 5°, do ADCT, eis que foram aplicados apenas 55,65% dos recursos oriundos do FUNDEF na valorização do Magistério, não sendo identificado o saldo dos recursos repassados em conta corrente específica; (**e**) a Prefeitura não deu efetivo cumprimento ao

---

1 "Os demonstrativos das contas anuais não segregaram, como impõe o artigo 6°, II, da referida Lei n. 9.717/98, os recursos do Fundo em conta específica própria. Além disso, utilizaram esses recursos para apuração dos resultados finais da gestão anual do Município, tratando-os como se compusessem o ativo financeiro e como se pudessem ser utilizados em outras despesas da Administração. Revelam déficit desconforme ao equilíbrio das contas preconizado pelo artigo 1°, § 1°, da LRF e superiores ao tolerado pela jurisprudência desta Corte na conjuntura do ano de 2004".

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

313

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

artigo 100, § 1°, da Constituição; (f) houve afronta ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); (g) foi muito baixo o percentual de recuperação do saldo da dívida ativa; (h) subsistem outras falhas nos itens: "Receitas", "Despesas com Saúde", "Transferências à Câmara", "Outras Despesas", "Execução Orçamentária", "Dívida e Endividamento", "Auxílios, Subvenções e Contribuições", "Licitações", "Contratos", "Ordem Cronológica de Pagamentos", "Pessoal", "Tesouraria", "Descumprimento das Recomendações e Instruções deste Tribunal" e "Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal".

1.2 Inconformado, o Senhor ex-Prefeito apresentou pedido de reexame (fls. 264/286 e anexos).

Argumentou que apesar dos ajustes promovidos pela Auditoria para eliminar distorções dos demonstrativos contábeis, o resultado orçamentário continuou sendo superavitário, de 1,21%, depois de deduzidas as receitas e despesas do Fundo de Previdência Social (cf. docs. 1 e 2).

Por outro lado, não há como concluir pela aplicação no ensino de apenas 13,87% da receita de impostos, tendo em conta que a própria Auditoria reconheceu (fl. 127) que "*os repasses foram efetuados em valor superior ao previsto*". Na verdade, a Auditoria equivocou-se ao analisar o relatório sobre cancelamentos de empenhos; esse documento se refere apenas ao registro dos cancelamentos de empenhos em dotações indevidas, por erro no valor ou no histórico, ou por cancelamento de saldo de empenhos globais; enfim, trata-se de acertos no sistema de contabilidade, sem interferência na execução orçamentária, como pode ser constatado através dos documentos anexos (doc. 5). As despesas glosadas pelo Auditor foram de R$ 324.104,00 no ensino infantil, R$ 218.074,82 no fundamental e R$ 319.706,18 no FUNDEF, totalizando R$ 861.885,00; no entanto, considerando-se os valores constantes do balancete da despesa (doc. 2) e dos quadros 2, 3 e 4 da aplicação no ensino (doc. 3), bem como os relatórios de empenhos da despesa na educação e pagamento das despesas do setor (doc. 6), pode ser confirmada a aplicação de 28,1% no ensino. Também foram indevidamente excluídos os valores referentes à "*merenda escolar*", pois se verifica, no quadro 2, que, do valor lançado no elemento econômico 33.90.30 - material de consumo, já foi subtraída a ficha 160.1 (merenda escolar) do balancete da despesa.

Ademais, foi dado cumprimento ao artigo 60, § 5°, do ADCT. É indevida a glosa de R$ 319.706,18 das despesas efetuadas com recursos do FUNDEF (fl. 40 do relatório), em razão de cancelamentos de empenhos; esses cancelamentos não interferiram na execução orçamentária, tanto assim que a

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Auditoria deduziu apenas R$ 82.572,81 e não todo o valor apontado. O relatório de empenhos e pagamentos do FUNDEF (doc. 6), comparado aos valores lançados no balancete (doc. 1) e no quadro 3 da aplicação no ensino (doc. 3), revela que a aplicação alcança 60%, conforme demonstrativo de fl. 275.

Acresce que o Município deu cumprimento ao § 1° do artigo 100 da Constituição, pois fez a inclusão, no orçamento de 2004, de verba necessária ao pagamento do precatório judiciário, sendo, inclusive, emitida nota de empenho de R$ 62.565,05 (fl. 184, Anexo I). O Município tentou contato com o credor, para pagamento; mas sem sucesso, motivo pelo qual o débito foi incluído em restos a pagar. O Município não se furtou a cumprir sua responsabilidade.

Não houve afronta ao artigo 42 da LRF. O valor apresentado pelo Auditor (fl. 103) está incorreto; o certo é o apontado pelo Assessor Técnico no rodapé de fls. 197. Além disso, o valor dos restos a pagar em relação à receita orçamentária era, em 2000, de 17,41%, passando a 6,72% em 2004, a demonstrar que a Administração foi eficaz no ajustamento da dívida. A diferença entre a indisponibilidade líquida de recursos verificada em 30-04-04 (R$ 528.970,58) e em 31-12-04 (R$ 845.047,14) foi ocasionada pela inadimplência dos contribuintes no recolhimento dos tributos devidos e pela execução ininterrupta dos serviços de natureza continuada.

O baixo percentual de recuperação do saldo da dívida ativa decorre, na verdade, de ter a Prefeitura promovido o recadastramento imobiliário, constatando, na maioria dos casos, área construída maior que a lançada no cadastro. A atualização dos dados foi lançada em 2004, provocando aumento do fato gerador em até 850%. Em suma, houve aumento na inscrição, não desídia na cobrança. Tanto que o valor recebido em 2004 (R$ 355.568,20) foi superior ao de 2003 (R$ 342.223,48) e de 2005 (R$ 331.257,27), já com o novo Prefeito.

As demais falhas apontadas já foram objeto de justificativas apresentadas (fls. 126/163), fartamente documentadas, comprovando a exatidão dos dados demonstrados pela defesa, em todos os itens apontados.

1.3 O Setor de Cálculos da Assessoria Técnica (fls. 289/293) refez suas contas considerando as razões do Recorrente. Apenas não considerou os valores referentes à contribuição patronal previdenciária, por absoluta falta de comprovação. Apurou aplicação total no ensino de 26,19%, dos quais 13,90% (55,60%) no ensino fundamental. Concluiu que foi descumprido o artigo 60 do ADCT e confirmou que foi insuficiente a aplicação dos recursos do FUNDEF nos

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

315

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

profissionais do Magistério, que se limitou a 55,05% do valor repassado, infringindo, também, o artigo 7° da Lei federal n. 9.424/96.

A Assessoria Técnica (fls. 294/298) admitiu que tem razão o Recorrente a respeito do resultado orçamentário, pois houve superávit de 1,21%. Mas ponderou que o Recorrente admitiu que a indisponibilidade financeira líquida se apresentou maior em 31-12-04 quando comparada à de 31-04-04, caracterizando infração ao artigo 42 da LRF.

A Unidade Jurídica (fls. 299/301) concluiu que devem ser afastadas apenas as irregularidades referentes ao déficit orçamentário e à aplicação total no ensino, entendendo a Chefia do órgão técnico que, assim, fica subtraída a possibilidade de intervenção do Estado no Município, nos termos do artigo 149, III, da Constituição do Estado Estadual.

1.4 A digna SDG (fls. 303/306), depois de propor o conhecimento do recurso, também concluiu pelo desprovimento do pedido de reexame. É que, embora atendida a aplicação mínima total no ensino, subsistem irregularidades quanto à aplicação no ensino fundamental e na valorização do magistério. Ademais, no que tange aos precatórios, os argumentos do Recorrente não procedem, eis que não houve pagamento do montante relativo ao Mapa Requisitorial do exercício (fl. 183 do Anexo I), ficando configurado o descumprimento do § 1° do artigo 100 da Constituição. Relativamente aos aspectos contábeis, não foram afastadas as máculas apontadas, com exceção do déficit de execução orçamentária. E o Parecer recorrido também destacou outras falhas, contribuindo para a rejeição das contas, sobre as quais não se manifestou o recurso.

2. VOTO - PRELIMINAR

2.1 O Parecer foi publicado no DOE de 28-11-06 (fl. 261), de jeito que é tempestivo o recurso, interposto em 08-01-07 (fls. 264/286 e anexos).

2.2 Também presentes os demais requisitos de admissibilidade, voto pelo conhecimento.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

316

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3. VOTO - MÉRITO

3.1 A documentação agora considerada e as consistentes manifestações dos órgãos técnicos desta Corte permitem que, com segurança, fique afastada uma das graves falhas apontadas nas contas, qual seja, o descumprimento do artigo 212 da Constituição. Consoante ficou demonstrado, a aplicação total no ensino corresponde, na verdade, a **26,19%** da receita de impostos, estando, assim, atendida a exigência constitucional a respeito.

As mesmas manifestações permitem que se defina o exato índice do resultado orçamentário, que, refeitos os cálculos à vista de novos argumentos e documentos considerados, corresponde a superávit de **1,2%**.

3.2 Não há como excluir, portanto, outros graves pecados encontrados nas contas.

Assim é que os levantamentos da auditoria «*in loco*» e a análise efetuada pelos órgãos técnicos deste Tribunal, expostos longamente no relatório deste voto, permitem que se afirme, com segurança, que, efetuados os cálculos com observância dos critérios definidos pelos artigos 70 e 71 da Lei n. 9.394/96, o percentual de aplicação no ensino fundamental corresponde a apenas **13,90%** da receita de impostos (**55,60%** do valor da aplicação total no ensino), havendo, portanto, afronta ao artigo 60, "caput", do ADCT. Eles também permitem que se conclua que dos recursos oriundos do FUNDEF, foram investidos no pessoal do Magistério apenas **55,05%**, havendo, portanto, ofensa ao artigo 60, § 5°, do ADCT e ao artigo 7° da Lei federal n. 9.424/96.

Esses percentuais foram criteriosamente apurados, consoante os parâmetros constitucionais e legais incidentes e de acordo com reiterada e pacífica jurisprudência deste Tribunal. Foram devidamente consideradas todas as despesas pagas durante o exercício, inclusive as decorrentes da quitação de despesas de exercícios anteriores, desde que não computadas nas contas dos anos anteriores. Também foram computadas as despesas do exercício em exame inscritas em restos a pagar, desde que efetivamente liquidadas com recursos disponíveis na conta vinculada ao ensino até 31-01-05, em decorrência dos repasses que o Município está obrigado a fazer, consoante decorre da exata interpretação do artigo 69, da Lei n. 9.394/96. Despesas pagas no exercício seguinte, com receita desse exercício seguinte ou com recursos reservados para outras das múltiplas despesas do Município não podem, evidentemente, integrar o cálculo do ensino referentes ao exercício em exame.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

317

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.3 Os autos revelam, mais, que o Município deixou de dar cumprimento à sistemática constitucional de liquidação dos precatórios judiciais, descumprindo o artigo 100 da Constituição. Trata-se de falha grave. Implica desrespeito ao Poderes Judiciário (que constituiu o Precatório), Legislativo (que incluiu a despesa na LOA) e ao próprio Executivo (que sancionou a LOA). É procedimento que desconsidera o credor, cujo direito já foi reconhecido pelo Judiciário e que não dispõe dos instrumentos típicos de execução previstos no Direito Brasileiro. Não há, «data venia» como relevar esse procedimento no caso concreto.

A Auditoria apresentou (fl. 45) a situação dos precatórios em 31-12-04, nos termos do Mapa Orçamentário de 2004, datado de 18-07-03, do E. Tribunal de Justiça, no período de 02-07-02 a 01-07-03 no valor de R$ 63.300,17 (fls. 182/183, anexo), em favor de José Maria da Costa Coelho e outros, que deveria ter entrado no orçamento de 2004. A LOA estabeleceu dotação de R$ 63.400,00 (fl. 37, anexo I) e o valor foi empenhado em 2004 (fl. 184, anexo I). No entanto, não foi feito o pagamento, exigido pelo artigo 100 da Constituição, passando o valor a figurar nos restos a pagar (fl. 106, anexo I). O descumprimento do sistema constitucional está, portanto, perfeitamente caracterizado. Não há como aceitar a singela afirmação de que o Município não conseguiu localizar o credor (que aguarda há anos para receber o que é seu); de um lado, porque não há nenhuma prova da alegação do Município de que procurou localizá-lo; de outro, porque estivesse o Município interessado em atender a Constituição deveria, como é corriqueiro nesses casos, ter depositado o valor nos autos da ação judicial em foi constituída a obrigação.

Ademais, o relatório de auditoria das contas de 2005 (fls. 70/71; TC-002820/026/05, relator o E. Conselheiro EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO) traz apontamento da Equipe Técnica de que o precatório não foi, ainda, pago[2].

3.4 Acresce que foi descumprido o artigo 42 da LRF, consoante amplamente demonstrado nos autos.

Apontou a Auditoria (fl. 70) indisponibilidade líquida de caixa, em 30-04-04, de R$ 528.970,58; em 31-12-

[2] Apontou a Auditoria: *"Ocorre que, em 2004 houve a apresentação do precatório tendo como credores o Sr. José Maria da Costa Coelho e outros no valor de R$ 62.565,05 e em relação a tal precatório não houve a inclusão no orçamento e nem o empenho. Tal valor foi inscrito em restos a pagar, conforme demonstrativo de fls. 530 do anexo III".*

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

315

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

04 ela havia crescido para R$ 3.077.432,04[3].

Mesmo que não se considerasse o cancelamento de empenhos liquidados no valor de R$ 2.232.384,90 —o que se admite apenas para argumentar— haveria, no final do exercício, indisponibilidade financeira líquida de R$ 845.047,14, permanecendo a infração ao preceito legal.

A relação de anulações de empenhos processados do exercício (fls. 216/246, anexo II), apresenta como credores a ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVIÇOS, folha de pagamento dos servidores, TELEFÔNICA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO, INSS, entre outras despesas, que, pela sua própria natureza, são despesas já processadas e que não poderiam ser canceladas no exercício, nos termos do artigo 63 da Lei federal n. 4.320/64[4]. Conforme observam FLÁVIO C. DE TOLEDO JR e SÉRGIO CIQUERA ROSSI (*"Lei n. 4.320 no Contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal"*, páginas 168 e 169), *"o efetivo reconhecimento da despesa, no passivo financeiro da entidade (empenho a pagar ou restos a pagar), verifica-se quando consumado o regular processo de liquidação, ou seja, depois que o Contratado entregou os bens, serviços ou obras previstos na Nota de Empenho, estando, desta feita, o gasto apto ao pagamento ou, o que dá no mesmo, a reduzir a disponibilidade de caixa da entidade governamental"*.

Ademais, o descumprimento da obrigação ocorreu sem embargo de, durante o exercício, a Equipe Técnica da Unidade Regional de São José dos Campos ter expedido vários alertas ao Executivo Municipal (ofícios fls. 89, 136, 138 e 184 do Acessório 3) a respeito da necessidade de adoção de medidas corretivas, especialmente a limitação de empenho e

---

[3] Demonstrativo das Disponibilidades no Exercício (fl. 70):

	Valor - R$
Indisponibilidade Líquida em 30-04-04	-528.970,58
Disponibilidade de Caixa em 31-12-04	129.156,80
(-) Total dos Restos a Pagar em 31-12-04	-974.203,94
(-) Cancelamento dos Empenhos Liquidados	-2.232.384,90
Indisponibilidade Líquida em 31-12-04	-3.077.432,04

Indisponibilidade Líquida em 31-12-04 **(1)**	-845.047,14

(1) Não se computando os cancelamentos dos empenhos liquidados.

[4] Artigo 63 - «*A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo Credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

§ 1° - Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação».

319

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

programação financeira, em atendimento ao artigo 9° da LRF. Nenhuma providência eficaz foi adotada.

3.5 O percentual de recuperação da dívida ativa no exercício foi, realmente, muito baixo. O estoque registrou crescimento de 40,29%[5], demonstrando ineficácia na cobrança dos referidos valores. Constata-se que, em face de inscrição de R$ 1.104.246,94, o valor recebido foi de R$ 355.568,20, apenas 32,20%, a revelar que não foram atendidos os artigos 13 e 58[6] da LRF. Aliás (cf. fl. 36), ao longo do mandato (2001/2004) foi inscrito o total de R$ 2.685.318,51 e recebidos R$ 1.326.720,42 (49,40%), a demonstrar que se trata de ineficiência crônica.

3.6 Por fim, quanto às falhas nos itens "Receitas", "Despesas com Saúde", "Transferências à Câmara", "Outras Despesas", "Execução Orçamentária", "Dívida e Endividamento", "Auxílios", "Subvenções e Contribuições", "Licitações", "Contratos", "Ordem Cronológica de Pagamentos", "Pessoal", "Tesouraria", "Descumprimento das Recomendações e Instruções deste Tribunal" e "Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal", o recurso apenas reiterou as inconsistentes alegações apresentadas antes da emissão do Parecer originário, sem descaracterizar nenhuma delas.

3.7 Várias das irregularidades subsistentes, ainda que estivesse isolada, já seria suficiente para comprometer a totalidade das contas anuais. São irregularidades graves,

---

[5] Demonstrativo da Dívida Ativa em 31-12-04 (fl. 35):

	Valor - R$
Saldo em 31-12-03	1.858.015.71
(+) Inscrições no Exercício de 2004	1.104.246,94
(-) Cobranças no Exercício de 2004	-355.568,20
Saldo em 31-12-04	2.606.694,45

[6] *Artigo 13 - "No prazo previsto no artigo 8°, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e a sonegação, da quantidade e valores de ações, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e a sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa".*

Artigo 58 - "A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições".

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

320

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

entre elas o descumprimento do limite constitucional mínimo de aplicação no ensino fundamental, o descumprimento da sistemática constitucional de cumprimento dos precatórios judiciais e o descumprimento do artigo 42 da LRF (passível de caracterizar crime).

E também é razão suficiente para reprovação das contas a grande quantidade de falhas registradas nas contas, acima referidas.

3.8 Diante do exposto, acolho as manifestações convergentes dos órgãos técnicos deste Tribunal e nego provimento ao pedido de reexame interposto, confirmando o Parecer desfavorável à aprovação das contas e as determinações ali expedidas. Excluo, porém, dos fundamentos dessa decisão a insuficiência da aplicação total no ensino e proclamo, em definitivo, que o resultado orçamentário do exercício corresponde a superávit de 1,2%.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2007.

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
CONSELHEIRO

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

321

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

PEDIDO DE REEXAME

TC-001812/026/04
Município: Bom Jesus dos Perdões.
Prefeito: Paulo Afonso Ferreira Bueno.
Exercício: 2004.
Requerente: Paulo Afonso Ferreira Bueno - Ex-Prefeito.
Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Primeira Câmara, em sessão de 24-10-06, publicado no D.O.E. de 28-11-06.
Advogados: Rosely de Jesus Lemos, Carlos Ferreira Netto e outros.
Acompanham: TC-001812/126/04, TC-001812/226/04, TC-001812/326/04, TC-005159/026/05, TC-010538/026/05 e TC-017003/026/05.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário, em sessão de 18 de julho de 2007, pelo voto dos Conselheiros Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Edgard Camargo Rodrigues, Fulvio Julião Biazzi, Renato Martins Costa bem como pelo do Sustituto de Conselheiro Pedro Arnaldo Fornacialli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, confirmando o Parecer desfavorável à aprovação das contas e as determinações ali expedidas. Exclui, porém, dos fundamentos dessa decisão a insuficiência da aplicação total no ensino e proclama, em definitivo, que o resultado orçamentário do exercício corresponde a superávit de 1,2%.

Publique-se.
São Paulo, 24 de julho de 2007

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - Relator

vka